

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – ATAS

- 1.1 – 13ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 1.2 – 110ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 1.3 – Comissões

2 – MATÉRIA VOTADA

- 2.1 – Plenário

3 – ORDENS DO DIA

- 3.1 – Plenário
- 3.2 – Comissões

4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

- 4.1 – Plenário
- 4.2 – Comissões

5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 – MANIFESTAÇÕES

7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 23/10/2019

Presidência do Deputado Agostinho Patrus

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Questões de Ordem – 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do deputado Sargento Rodrigues; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.013/2019; encerramento da discussão; votação nominal do projeto, salvo emenda; aprovação na forma do vencido em 1º turno; Suspensão e Reabertura da Reunião; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 80/2018; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 16/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.085/2019; encerramento da discussão; discurso do deputado Sargento Rodrigues; Questão de Ordem; votação nominal do projeto, salvo emendas; aprovação; votação das Emendas nºs 1 e 2; aprovação – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.125/2019; aprovação – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.126/2019; aprovação – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.127/2019; encerramento da discussão; discurso do deputado Bartô; votação nominal do projeto, salvo emendas; aprovação; votação nominal das Emendas nºs 1 e 2; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 910/2019; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.022/2019; discurso da deputada Beatriz Cerqueira; apresentação das Emendas nºs 1 a 5; não recebimento da Emenda nº 5; encerramento da discussão – Suspensão e Reabertura da Reunião – Questões de Ordem – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Às 10h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.

Questões de Ordem

O deputado João Leite – Sr. Presidente, deputado Agostinho Patrus, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, servidores que vêm à Assembleia Legislativa acompanhar esta audiência, queria saudar a todos e a todas. Sr. Presidente, por determinação de V. Exa., a Comissão Pró-Ferrovias da Assembleia esteve ontem no Tribunal de Contas da União, em Brasília. Eu trago um relato da conversa que nós tivemos com o secretário de fiscalização ferroviária do Tribunal de Contas da União, que neste momento elabora o relatório, que será depois transformado em voto pelo ministro-relator, da antecipação da renovação da concessão ferroviária da empresa Vale, de Vitória a Minas. Nós temos um relatório ainda bem atrasado por conta da falta de informações da Agência Nacional de Transportes Terrestres, que deve muitas explicações ainda em quatro requisições feitas pelo Tribunal de Contas da União. Mas é importante citar alguns itens fundamentais que já constam nesse relatório que interessam muito a Minas Gerais. Acontecendo a antecipação da renovação da concessão ferroviária, a Vale se obriga a ter mais um par de trens por dia, de Belo Horizonte a Vitória. Hoje nós temos apenas um horário indo e vindo de Vitória. Passaríamos a ter um trem noturno indo para Vitória e voltando de Vitória. Nos meses de férias, como janeiro e fevereiro, teríamos mais um trem. Então seriam três horários por dia de trens de passageiros, de Belo Horizonte a Vitória. Nós outros, que gostamos muito das férias nas praias dos mineiros, poderemos usufruir desse transporte ferroviário, que, no ano passado, transportou 1,2 milhão de passageiros de Belo Horizonte e Vitória. Nós poderíamos, portanto, ter um aumento considerável no transporte ferroviário de passageiros em Minas Gerais. O deputado Gustavo Valadares me provoca perguntando sobre o Vera Cruz. Foi outro tema que tratamos com o Dr. Jairo Cordeiro, secretário de fiscalização ferroviária do Tribunal de Contas da União. Nós temos uma lista de desejos, que foi colocada. Estamos pedindo que o ministro Bruno Dantas a inclua no relatório dele, no voto dele, no parecer dele, que será acompanhado no Pleno do Tribunal de Contas da União. Nós temos hoje uma reunião importante

na Comissão Pró-Ferrovias. Vem à Comissão Pró-Ferrovias da Assembleia hoje, às 16 horas, o secretário de Estado de Infraestrutura, Marco Aurélio Barcelos. Vem também a Associação Nacional de Transportadores Ferroviários. Vem a Fundação Dom Cabral, contratada para fazer o Plano Estratégico Ferroviário de Minas Gerais. Na conversa no Tribunal de Contas da União, o Dr. Jairo Cordeiro aguarda esse trabalho que será realizado por Minas Gerais para constarem também no relatório do Tribunal de Contas da União as propostas de Minas Gerais. Aí nós temos algumas coisas fundamentais. Tive oportunidade também, por solicitação do líder, deputado Luiz Humberto, de entregar o plano estratégico de Uberlândia, do Triângulo Mineiro, do Alto Paranaíba, informando isso também ao deputado Raul Belém. Informamos desse plano estratégico do Triângulo Mineiro para o Dr. Jairo Cordeiro, no TCU. Hoje então iniciamos a coleta dos dados para o Plano Estratégico Ferroviário de Minas Gerais, que vai constar então no relatório do TCU. É importante dizer que, depois da avaliação do TCU, é encaminhado para o Ministério Público Federal, para dar o seu parecer também. O procurador federal Júlio Marcelo deve ser o relator da matéria da antecipação da renovação da concessão ferroviária Vitória-Minas. Queria convidar então as deputadas e os deputados para hoje, às 16 horas, termos esse encontro com o secretário Marco Aurélio Barcelos, com a Fundação Dom Cabral, e solicitar que todos alimentem, com sugestões, o Plano Estratégico Ferroviário de Minas Gerais, que agora constará também, presidente Agostinho Patrus, no relatório do Tribunal de Contas da União, para a antecipação da renovação da concessão ferroviária. Muito obrigado. Missão cumprida, meu presidente.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Sr. Presidente, com muito pesar, trago ao conhecimento da Casa o falecimento, na noite de ontem, do ex-prefeito de Caxambu, Isaac Rosental, que, por longos anos, esteve à frente dos destinos da querida estância de Caxambu. Isaac Rosental, sem dúvida alguma, foi um dos políticos mais completos, corretos, exemplares, um político que realmente tanto trabalhou e transformou a sua querida Caxambu. Devo dizer a V. Exa. que, durante sua passagem junto ao Executivo, tivemos grandes ações, em todas as áreas. Particularmente, cito a revitalização do Parque das Águas. Aqui esteve, nesta Assembleia Legislativa, por tantas e tantas oportunidades, como presidente, inclusive, da associação microrregional, como prefeito. Então, eu trago seu falecimento ao conhecimento desta Casa, destacando as qualidades excepcionais do dileto amigo Isaac Rosental: pai amantíssimo, esposo exemplar, um político perfeito, que nos deixa um legado muito grande, um vazio muito grande por tudo que fez para a querida Caxambu. Quero renovar aqui os meus sentimentos à sua esposa, D. Maura, às filhas Ana, Rosângela, Simone e Sandra e ao filho Paulo – são cinco filhos, ele deixou uma família exemplar. Na pessoa do querido prefeito Diogo Curi, quero cumprimentar, respeitosamente, com pesar, a querida estância de Caxambu pela grande perda desse grande estadista, Isaac Rosental. São essas as nossas considerações. Tenho certeza de que o exemplo, o legado de Isaac Rosental deve ser seguido por todos nós como um exemplar prefeito de Minas Gerais. Muito obrigado a V. Exa.

A deputada Ione Pinheiro – Bom dia, presidente; bom dia a todos os deputados; bom dia a todos aqui presentes nesta Casa. Presidente, primeiro queria fazer um agradecimento ao nosso comandante da Polícia Civil pela nomeação de uma delegada para a Delegacia das Mulheres de Ibitiré, que atende às cidades de Ibitiré, Sarzedo e Mário Campos. Era uma delegacia que se encontrava sem delegada há três anos. Então, quero agradecer-lhe, e, com certeza, Ibitiré agradece. Mas, presidente, eu gostaria de conversar sobre um assunto muito sério aqui, hoje, com o senhor. Fui surpreendida ontem à noite, por uma menina de 13 anos, com uma questão do site do Google. Nós sabemos que é uma ferramenta muito importante na vida de todos nós, mas esse site deve ter uma responsabilidade grande e deve se policiar. Nós entramos com um requerimento hoje, apoiados pelos deputados Marquinho Lemos, Coronel Sandro, Betão, Dalmo, Beatriz Cerqueira, André Quintão e Rosângela Reis, para que o Google Brasil, em Belo Horizonte, explique-nos; e ainda requeremos que faça uma retratação pública e amplamente divulgada sobre a definição da palavra “professora”. É um absurdo! Sou filha de uma professora, tenho orgulho da carreira da minha mãe; a professora é muito importante para todos nós. Infelizmente, se você hoje acessar a palavra “professora” no Google, vai ser surpreendida por esta definição que quero ler aqui, hoje, presidente: (– Lê:) “Professora: 1 – mulher que ensina ou exerce o professorado; 2 – prostituta com quem adolescentes se iniciam na vida sexual”. Isso é um absurdo! Não podemos aceitar! Acho que cabe a esta Casa pedir não só uma retratação, mas também temos que ir ao Ministério Público pedir que faça mesmo uma indenização. Eu acho que essa é uma questão hoje que deve ser amplamente

acolhida por esta Casa, porque não podemos aceitar que uma profissão tão honrosa seja tão denegrida por um site de pesquisa. Obrigada, presidente. Tenho certeza de que a nossa luta é junto com vossa excelência.

2ª Fase

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Não havendo matéria a ser apreciada na 1ª fase, passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

Vem à Mesa requerimento do deputado Sargento Rodrigues em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 1.013/2019 seja apreciado em primeiro lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.013/2019, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

O deputado Gustavo Santana – Meu voto é “sim”, presidente.

O deputado Hely Tarquínio – Registre meu voto “sim”, presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 30 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos. Em votação, a Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.013/2019, com parecer pela aprovação. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal. Em votação.

– Registram “sim”:

André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bruno Engler – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa

– Osvaldo Lopes – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

– Registra “branco”:

Bartô.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Registre meu voto “sim”, Sr. Presidente.

O deputado Bosco – Meu voto é “sim”, presidente.

O deputado Coronel Sandro – Presidente, meu voto é “sim”.

O deputado Cristiano Silveira – Meu voto é “sim”, presidente.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Meu voto é “sim”, presidente.

O deputado Duarte Bechir – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O deputado Fernando Pacheco – Meu voto é “sim”, presidente.

A deputada Leninha – Registre meu voto “sim”, presidente.

O deputado Marquinho Lemos – Meu voto é “sim”, presidente.

O deputado Raul Belém – Meu voto é “sim”, presidente.

O deputado Zé Reis – Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 49 deputados. Houve 1 voto em branco. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.013/2019 na forma do vencido em primeiro turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 80/2018, do Tribunal de Contas, que altera a Lei Complementar nº 102, de 17/1/2008, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências (Dispõe sobre as atribuições do auditor dispostas no artigo 27). A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 192 e 263, inciso I, do Regimento Interno. A presidência lembra ao Plenário que o projeto será aprovado se obtiver, no mínimo, 39 votos favoráveis. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Douglas Melo – Duarte Bechir – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Registre meu voto “sim”, presidente.

O deputado Elismar Prado – Meu voto é “sim”, presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º único, o Projeto de Lei Complementar nº 80/2018 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 16/2019, do Tribunal de Justiça, que altera a Lei Complementar nº 59, de 18/1/2001, que contém a Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Minas Gerais, para unificar os Quadros de Pessoal das Justiças de Primeira e Segunda Instâncias, e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 192 e 263, inciso I, do Regimento Interno. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bráulio Braz – Bruno Engler – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Registre meu voto “sim”, presidente.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 54 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º único, o Projeto de Lei Complementar nº 16/2019 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.085/2019, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Contas do Estado e do Fundo do Tribunal de Contas do Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues* – Presidente, serei muito breve. Só quero fazer aqui um alerta aos colegas deputados e deputadas com relação ao pedido de suplementação orçamentária do Tribunal de Contas e outros. Porque nós estamos há 4 anos e 10 meses sem a reposição da perda inflacionária dos servidores do Poder Executivo e há 3 anos e 9 meses com o salário deles parcelado. Isso não é problema no Tribunal de Contas, no Ministério Público, na Assembleia, no Tribunal de Justiça e na Defensoria Pública. Então, é necessário que o conjunto de deputados e deputadas tenham a clareza, ao votar essa matéria, de que nós não podemos nos esquecer dos servidores do outro lado.

Já chegou a esta Casa o PL nº 1.205, pelo qual faço um apelo aos presidentes das comissões de Constituição e Justiça, o deputado Dalmo Ribeiro Silva; ao presidente da Comissão de Administração Pública, o deputado João Magalhães; e ao presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, o deputado Hely Tarquínio, para que a gente possa fazer esse projeto tramitar o mais rápido possível. É o projeto dos recebíveis da Codemig, para que os servidores do Poder Executivo tenham uma luz no fim do túnel e possam receber o seu salário em dia a partir de dezembro, quando completarão quatro anos de parcelamento. Deputado Dalmo,

quatro anos de parcelamento em dezembro! E somente receberão o seu salário no quinto dia útil, com a votação desse projeto em janeiro de 2020.

Portanto, faço um apelo às senhoras e aos senhores deputados. Estou certo de que o projeto será aprovado, bem como os de órgãos de outros Poderes, mas é injusto, é desigual que de um lado tenhamos servidores há quase cinco anos sem reposição de perda inflacionária, que é um direito petrificado na Constituição da República, e quatro anos recebendo de forma parcelada, o que arreventou o orçamento e a família desses servidores, e, por outro lado, estejamos aqui votando suplementações orçamentárias de outros Poderes e de órgãos.

Faço um apelo, então, para que a gente tenha a mesma celeridade, a mesma compreensão com o PL nº 1.205, que atenderá ao conjunto dos servidores do Executivo, que estão morrendo à míngua, que estão numa penúria, que estão desesperados.

Então, presidente, o meu voto é favorável, mas não deixo aqui de registrar o protesto em nome daqueles que estão com os salários parcelados há quatro anos. É bom que o Tribunal de Contas, que o Poder Judiciário, que o Ministério Público e que a Defensoria Pública parem de encaminhar aqui a esta Casa pedido de suplementação orçamentária enquanto não houver o equilíbrio do orçamento, da receita em nosso estado, sob pena, presidente, de termos uma convulsão social aqui dos servidores públicos, porque a reforma, o regime de recuperação fiscal, que já está tramitando nesta Casa, sabemos, vai prejudicar novamente o conjunto dos servidores. Imaginem aqueles do Executivo que já se encontram nessa situação de penúria?

Então, faço um apelo às senhoras e aos senhores deputados. Precisamos aprovar o PL nº 1.205, os recebíveis da Codemig, com a mesma urgência que estamos concedendo suplementação orçamentária a outros Poderes e órgãos, que resolve o problema deles, mas do Executivo... Não é o governo. Não estou aqui defendendo governo. Estou defendendo os servidores, civis e militares, que estão morrendo à míngua. O meu voto é “sim”, presidente.

Questão de Ordem

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Um minuto só para esclarecer aqui o deputado Sargento Rodrigues, que ontem acompanhou a nossa reunião da CCJ. Fizemos a distribuição de avulso, e, atendendo ao apelo de tantos servidores, o projeto, presidente, já será pautado hoje, às 13h30min, para a aprovação ou não na CCJ. É somente para testemunhar aqui do nosso apreço a todos os servidores também do Estado de Minas Gerais.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emendas.

– Registram “sim”:

André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Duarte Bechir – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registra “não”:

Bartô.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Registre meu voto “sim”, presidente.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 49 deputados; votou “não” 1 deputado. Está aprovado o projeto. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Wilson Batista – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Duarte Bechir – Meu voto é “sim”, Sr. Presidente.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Estão aprovadas as emendas. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.085/2019, com Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.125/2019, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registra “não”:

Bartô.

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados; votou “não” 1 deputado. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.126/2019, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que

ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registra “não”:

Bartô.

O presidente – Votaram “sim” 52 deputados; votou “não” 1 deputado. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.127/2019, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e do Fundo Especial do Ministério Público do Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Bartô.

O deputado Bartô* – Presidente, obrigado, só para deixar claro que a minha posição está sendo a única contrária. Vou explicar um pouquinho. Eu tinha uma posição, antes de entrar nesta Casa, de que, se o Executivo sangrava, os funcionários do Executivo, Legislativo e Judiciário deveriam sangrar também. A gente fica vendo o Executivo recebendo atrasado, e o Judiciário e o Legislativo recebendo em dia. Essa é uma visão simplista de quem está de fora.

Conversando com o Dr. Nelson Missias, entendi como funciona a independência dos Poderes e como a independência financeira é fundamental para que essa independência continue ocorrendo. Sendo assim, os duodécimos, que são os pagamentos feitos a outros Poderes, têm que ser respeitados. Eles não podem sofrer atrasos ou qualquer tipo de dano com o risco de sofrer a questão da independência dos Poderes também. Porém, dentro disso, vista a condição do Estado hoje e como tem essa discrepância entre o Legislativo e o Judiciário perante o Executivo, eu me sinto obrigado a votar “não” para qualquer tipo de crédito suplementar que venha a aumentar dinheiro para o pessoal desses Poderes, sendo assim fica justificado por que eu voto “não”, obrigado.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emendas.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier –

Laura Serrano – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tito Torres – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registra “não”:

Bartô.

O presidente – Votaram “sim” 51 deputados; votou “não” 1 deputado. Está aprovado o projeto, salvo emendas. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tito Torres – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registra “não”:

Bartô.

A deputada Beatriz Cerqueira – Meu voto é “sim”, presidente.

A deputada Leninha – Registre meu voto “sim”, Sr. Presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 49 deputados; votou “não” 1 deputado. Estão aprovadas as emendas. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.127/2019, com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 910/2019, do Procurador-Geral de Justiça, que modifica a Lei nº 22.618, de 26/7/2017, que altera o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bruno Engler – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 910/2019, na forma do vencido em primeiro turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.022/2019, do Tribunal de Justiça, que unifica os Quadros de Pessoal das Justiças de Primeira e Segunda Instâncias do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, a deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, bom dia! Colegas parlamentares, bom dia! A todos que estão acompanhando os debates desta manhã de Plenário, bom dia! Aos servidores do Poder Judiciário, bom dia! Àqueles que querem se tornar servidores do Judiciário, por meio do concurso, bom dia!

Presidente, eu pretendo ser breve, mas queria muito fazer um apelo aos colegas parlamentares para que nós possamos chegar a um entendimento, e por isso optei por fazer a discussão do projeto de lei.

A relevância de a gente conversar sobre a importância desse projeto é exatamente para que a gente não faça uma votação que possa trazer algum tipo de prejuízo à vida de mais de 12 mil servidores do Judiciário, servidores de carreira, que, com o seu trabalho, fazem com que o nosso Tribunal de Justiça de Minas Gerais esteja entre os 10, no País inteiro, em termos de produtividade. É um tribunal que tem números expressivos e importantes de produtividade e o resultado dessa produtividade é feita por cada servidor e por cada trabalhador.

Então, primeiro eu queria dizer que os servidores do Judiciário são, sim, a favor da unificação das carreiras. Não é um debate novo, é um debate que já vem sendo travado há bastante tempo. As três entidades sindicais que representam esses servidores não são contrárias à unificação das carreiras. Esse é um passo importante que nós daremos ao votarmos o projeto de lei neste momento.

A questão é que a gente precisa, na minha avaliação e na deles também, evitar que junto com a unificação das carreiras, nós também votemos questões que possam trazer problemas, ou assumirmos, para nós, como deputados e deputadas, um ônus de frear alguma possibilidade de promoção por mérito que esses servidores poderiam ter em discussão com o Tribunal de Justiça. Então, em relação à unificação das carreiras, sim, os servidores são favoráveis, e, na discussão do projeto, nós votaremos “sim” à unificação.

No entanto, nós apresentamos três emendas, resultado de um processo amplo de discussão, após realizada audiência pública na Comissão de Administração Pública, com representação do Tribunal de Justiça. Entendo, inclusive, que nós poderíamos ter chegado, nesse processo de discussão, a um entendimento para que nem essas emendas fossem necessárias. Mas, se elas são, nós estamos aqui exatamente para isso, para poder fazer o bom debate.

Eu queria, ao discutir o projeto, já apresentar, a cada colega parlamentar, o conteúdo dessas emendas e, consequentemente, pedir o voto favorável a cada uma dessas emendas.

A Emenda nº 1 vai tratar de uma situação importante para os servidores e para o tribunal, que é a promoção vertical. Como é hoje? Hoje é discricionário para o Tribunal de Justiça, através da indicação de orçamento próprio, da indicação de que terá o dinheiro para cumprir essa promoção, com edital, com regras. Se não me engano, são no mínimo oito anos para que um servidor alcance a possibilidade de promoção vertical. Então a gente não está falando de nada que seja imediato. Estamos falando de algo a que os servidores demoram a ter direito, direito de concorrer, de concorrer.

Hoje é assim. O Tribunal então estabelece um orçamento, diz, ao fazer isso, se tem direito ou não, qual tanto e, por edital, estabelece o número de vagas, estabelece critérios que são norteados por meritocracia. Hoje, então, a promoção vertical não é automática. Ela passa por critérios. Para se ter a promoção vertical e o tribunal apresentá-la, possibilitá-la através de edital, o tribunal faz o seu planejamento. Imagino que, pela importância do tribunal, ele consiga fazer um planejamento de médio prazo e do impacto que isso terá na vida das pessoas e do tribunal. É para toda a sua vida. Hoje é assim.

A emenda que nós estamos apresentando, de nº 1, é para permanecer como está, com essas regras. Tem de ter orçamento. Tem de ter o dinheiro. Tem edital que estabelece o número de vagas e estabelece as condicionantes relacionadas à meritocracia.

O que o Projeto de Lei nº 1.022 está alterando? Muda isso, colocando na lei amarras, travas, limite de vagas, impossibilitando que esse processo de promoção vertical possa se dar no âmbito discricionário do tribunal. Então nós estaremos assumindo para nós o ônus de um limite relacionado à promoção vertical, que hoje é o tribunal que faz, dentro das regras. O que nós queremos, o que os servidores querem é exatamente que permaneça assim, que o tribunal continue estabelecendo as suas regras.

Por isso queria muito fazer um apelo para que nós possamos deixar como está essa situação em relação à promoção vertical, que, repito, tem, sim, de ter regras, orçamento, edital, número de vagas. Portanto, não tem impacto imediato ou não tem impacto que vá na contramão do Tribunal de Justiça.

Eu me sinto no dever de não votar algo que vá prejudicar as pessoas. Da forma como o tribunal quer, colocando amarras no projeto de lei, está, sim, prejudicando as pessoas. Essa emenda foi construída coletivamente, com a representação dos servidores do Judiciário, para que nós deixemos essa discricionariedade com o tribunal, que vai no seu planejamento estabelecer orçamento, dinheiro, edital com vagas e com critérios que se relacionam à meritocracia. É pelo mérito, é pelas condicionantes do edital que as pessoas se habilitam a ser promovidas, o que não é automático. Não é automático.

Então essa é a nossa Emenda nº 1, e faço um apelo para que nós possamos deixar essa possibilidade. Não tem impacto financeiro. Teria impacto financeiro se eu estivesse discutindo o direito à promoção automática – adquiriu a condição, sobe. Aí existe impacto financeiro. As condicionantes, possibilidades, limites continuam existindo, mas há a importância de não trazermos para a Assembleia o ônus de travar a política da promoção vertical da forma como o projeto de lei está estabelecendo. Então, eu queria fazer esse primeiro pedido aos colegas parlamentares.

A segunda emenda se relaciona à economia, à eficiência, à ideia de produtividade, inclusive. Há um concurso em vigor. Ele tem a validade de dois anos, prorrogada, são quatro anos. Realizar concurso não é rápido, não é? Quanto tempo demora um concurso? Um ano, um ano e meio? Vai depender aí de cada órgão. Concurso é uma matéria complexa, com o edital, cria-se uma expectativa, chama-se a sociedade a participar; e nós temos, no tribunal, um concurso em vigor. O que nós estamos pedindo através da Emenda nº 2 é que, com a unificação das carreiras e eventuais mudanças de nomenclatura – mas não muda a função, não muda a atribuição, os salários não se alteram –, a gente garanta, dentro da discricionariedade, da conveniência do Tribunal de Justiça, a validade desse concurso para que as pessoas possam continuar sendo chamadas, sendo nomeadas. Alguns vão dizer: “Mas isso é automático”. Se é automático, não nos custa garantir no texto da lei, como pedem os aprovados nesse concurso para o Tribunal de Justiça.

Então, aprovar isso não torna automática a nomeação, permanece a observação da conveniência administrativa, da disponibilidade orçamentária do Tribunal de Justiça. Nós só iremos cuidar desse concurso com o devido respeito que ele merece, colocando-o em condições para a continuidade de nomeações, se o Tribunal de Justiça tiver os cargos vagos para tal. (– Palmas.)

Quanto à nossa terceira emenda – a princípio, estávamos conversando, mais cedo, que se confundia com a discussão sobre nível superior –, eu busquei as informações junto ao sindicato para falar corretamente. A terceira emenda diz respeito à especialidade do oficial de justiça avaliador. Eles querem que essa especialidade não decorra de uma simples resolução do Tribunal de Justiça, conforme é hoje, mas que esteja garantida na lei essa função, de modo que ela não possa acabar pela conveniência do tribunal, de um presidente que, porventura, avalie essa situação. Então, não tem a ver com a discussão de nível superior de escolaridade como a gente estava, mais cedo, conversando, mas, sim, diz respeito a colocar essa especialidade na lei, garantindo sua existência, não ficando apenas por resolução.

São essas as três emendas. Nós buscamos construí-las a muitas mãos, com muita escuta. Essas galerias não estão cheias à toa, elas representam o anseio de uma parcela importante da nossa comunidade mineira que quer a unificação das carreiras, mas a preservação do que parte do nome do projeto diz: carreira. A carreira precisa ser preservada, e o que nós buscamos com a Emenda nº 1 e a Emenda nº 3 é isso. Com a Emenda nº 2, é a garantia de que o concurso em vigor continuará valendo para ser aproveitado, havendo os cargos disponibilizados para isso.

Então, nós somos, sim, a favor da unificação das carreiras, mas queremos que ela não venha com uma amarra, não venha com uma punição, e que seja mantida a discricionariedade do tribunal que, com diálogo com seus servidores, vai, sim, elaborar a política em relação à promoção vertical. Não nos cabe cumprir um papel que é do tribunal. Acho que, em síntese, o debate é esse. Não nos cabe no lugar do tribunal amarrar, impossibilitando a promoção de carreira dos seus servidores. Cabe ao tribunal, avaliando ano a ano o seu orçamento, as suas condições, dialogar a continuidade da carreira desses servidores.

Eu não quero votar um projeto considerando que algum dia vai haver um presidente que vai querer fazer algo que depois comprometa financeiramente o seu orçamento, fazendo muitas promoções, porque essa não é a realidade. Fazer amarra em relação à promoção exatamente para que não tenha nenhum presidente que abra a porteira de promoções verticais não é realidade dos servidores, gente. Porque, se já tivesse existido algum presidente que tivesse feito isso, essas galerias não estariam lotadas. Nós não precisaríamos fazer a discussão de promoção vertical porque ela já estaria resolvida. Então, não há presidente de tribunal que faça, de forma tão ampla e restrita, políticas de carreira que justificariam a Assembleia Legislativa, neste momento, assumir um ônus dessa trava na carreira das pessoas.

E faço toda essa discussão de votação não apenas em meu nome, não apenas em nome dos servidores, que aqui espero estar dizendo corretamente o que pensam, mas também em nome do Bloco Democracia e Luta. Esse é o posicionamento do nosso bloco, enquanto bloco parlamentar. Inclusive, queria dizer isto para vocês: essa posição não é minha, individual, é uma posição de um bloco; de 16 parlamentares com cujos votos vocês poderão contar neste debate que estamos fazendo.

E faço de novo esse apelo aos colegas parlamentares. Eu não estou vindo aqui para marcar posição, eu não estou vindo aqui para fazer uma mera disputa de Plenário. Eu estou vindo aqui sendo porta-voz de algo construído com muita seriedade pelas pessoas, aquelas que nos acompanham e tantas outras que, porventura, não puderam estar fisicamente presentes. Então, estou sendo porta-voz de algo muito coletivo que transcende uma deputada, que transcende um grupo, que é o anseio de muitas pessoas e de valorização e fortalecimento do nosso Tribunal de Justiça.

Termino com aquilo que iniciei. Nós temos um tribunal que está entre os 10 em índice de produtividade. Essa produtividade é feita pelas pessoas que estão aqui, e os indicadores bons de produtividade são alcançados pelo trabalho desses servidores. Não sejamos nós a assumir esse ônus. O tribunal tem que ter o diálogo, mas, se nós assumirmos esse ônus de travar e impedir a possibilidade completa de promoção vertical, estaremos assumindo esse ônus, e acho que não é papel nosso fazer essa amarra.

Repito: a nossa discussão não traz o impacto financeiro ou orçamentário, como tem sido dito nos últimos dias. É a gente não assumir algo que não é de nossa responsabilidade. É responsabilidade do tribunal o planejamento, a organização, o edital, o orçamento para que as promoções verticais aconteçam.

Então, esses são os nossos encaminhamentos de discussão em nome do Bloco Democracia e Luta e em nome dos mais de doze mil servidores do Poder Judiciário de Minas Gerais, servidores que muito nos honram com o seu trabalho e que são essenciais para a prestação de serviço no Poder Judiciário.

Agradeço a gentileza da atenção de cada colega parlamentar neste debate.

O presidente – Não há outros oradores inscritos.

– Vem à Mesa:

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 1.022/2019

Dê-se nova redação ao art. 21 e ao § 3º do art. 22; suprima-se os §§ 1º e 5º do art. 22, renumerando os demais; suprima-se a coluna "Percentual de Cargos nas Classes" constante no Anexo II; e dá nova redação ao título do Anexo II.

“Art. 21 – As classes das carreiras dos cargos de provimento efetivo, com seus respectivos padrões de vencimento, constam do Anexo II desta lei.”.

“Art. 22 – (...)

§ 3º – Os cargos a que se referem os itens 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6 do Anexo I desta lei serão extintos com a vacância, gradativamente, e a eles não se dará substituto.”.

“ANEXO II

(a que se referem os arts. 21 e 22 da Lei nº, de 2019)

CLASSES E PADRÕES DE VENCIMENTO DAS CARREIRAS DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PODER JUDICIÁRIO.”.

Sala das Reuniões, 22 de outubro de 2019.

Deputada Beatriz Cerqueira, Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: Essa medida não onera o TJMG, tendo em vista que, continuará, por óbvio, sujeito a existência de recursos orçamentários e financeiros, bem como aos limites fixados nos artigos 20 e 21, da Lei Complementar Federal nº101/2000.

O TJMG já se manifestou favorável à retirada destes percentuais relativamente à 2ª Instância, no então PL 3476/2006, sancionado na forma da Lei 16.645/2007.

Durante a tramitação do PL na Casa Legislativa, foi aprovado, na Comissão de Constituição e Justiça, um substitutivo de autoria do deputado Dalmo Ribeiro, no qual o parlamentar consignou: "Além disso, retiramos da proposição o comando contido no art. 9º, que estabelece percentual de vagas para o posicionamento dos servidores em classes, decorrente de avaliação de desempenho e visando ao seu desenvolvimento na carreira. Tal medida, com a qual o Tribunal de Justiça expressou a sua concordância por meio de manifestação expressa, faz-se necessária para que o mérito seja determinante no posicionamento do servidor que preencher os requisitos para promoção, e não a existência de vaga, o que configuraria afronta ao princípio da igualdade.".

Reitere-se que o TJMG manifestou-se favorável ao parecer acima citado, da lavra do deputado relator, Dalmo Ribeiro.

EMENDA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 1.022/2019

Acrescente-se ao art. 5º o seguinte § 3º:

“Art. 5º – (...)

§ 3º – A unificação prevista no art. 1º dessa lei não prejudica a posse, no cargo de Oficial Judiciário, dos aprovados do concurso público regido pelo Edital nº 1/2017, para provimento dos cargos de Oficial de Apoio Judicial e Oficial Judiciário, especialidade Comissário da Infância e da Juventude, observadas a conveniência administrativa e a disponibilidade orçamentária do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.”.

Sala das Reuniões, 22 de outubro de 2019.

Deputada Beatriz Cerqueira, Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: A sugestão de emenda visa assegurar a eficiência, segurança jurídica e economia do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que está entre os maiores tribunais do Brasil em número de processos, com uma parcela significativa das ações do Poder Judiciário. Atualmente, o TJMG conta com mais de 1.700 cargos vagos na primeira instância. Com o Projeto de Lei 1.022/2019, que visa unificar o quadro de servidores das instâncias, serão mais de 2.500 cargos vagos de Oficial Judiciário, sendo claro que a prestação jurisdicional tem sido imensamente prejudicada com a defasagem de pessoal do quadro do Tribunal Mineiro.

O presente projeto não busca a extinção do cargo de Oficial de Apoio Judicial, mas tão somente traz uma alteração de sua nomenclatura, mantendo as atribuições dos servidores ocupantes do cargo e, portanto, possível o aproveitamento do concurso edital nº 01/2017.

Ressalta-se que um dos cargos desse edital, o cargo de Oficial Judiciário, Especialidade Comissário da Infância e da Juventude, não sofrerá alterações após a unificação. Portanto não haverá empecilhos para futuras nomeações.

EMENDA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 1.022/2019

Dê-se ao inciso V do art. 11 a seguinte redação:

“Art. 11 – (...)

V – ficam seiscentos e sessenta e nove cargos de provimento efetivo da carreira de Oficial Judiciário da especialidade de Oficial de Justiça Avaliador, do Quadro Específico de Cargos de Provimento Efetivo da Justiça de Primeira Instância e decorrentes da transformação de que trata o inciso II do art. 2º da Lei nº 13.467, de 2000, transformados em seiscentos e sessenta e nove cargos da carreira de Oficial Judiciário do agrupamento permanente do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Poder Judiciário, ficando assegurada a especialidade de Oficial de Justiça Avaliador, de mesmo padrão de vencimento, código de grupo PJ-NM, códigos dos cargos OJ-P4.696 a OJ-P5.364, na forma da correlação estabelecida no item IV.2 do Anexo IV desta lei.”.

Sala das Reuniões, 22 de outubro de 2019.

Deputada Beatriz Cerqueira, Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: Ao se acrescentar, com a clareza que a Lei requer, ao dispositivo normativo que a vinculação da especialidade de Oficial de Justiça Avaliador será mantida, evitará uma série de distorções interpretativas em relação à transformação do referido cargo, tal como informado anteriormente, com a proposição de alteração da redação do § 1º do art. 3º, retro. Portanto, a viabilidade da adequação legislativa é manifesta.

EMENDA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 1.022/2019

Dê-se a seguinte redação ao § 1º do art. 3º:

“Art. 3º – O Quadro de Pessoal dos Servidores do Poder Judiciário compõe-se de cargos de provimento efetivo, de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança, estabelecidos em lei.

(...)

§ 1º – Aos ocupantes dos cargos e funções a que se refere o caput serão destinadas atribuições relativas ao funcionamento das Justiças de Primeira e Segunda Instâncias, ficando assegurado o exercício na respectiva especialidade da investidura no cargo de provimento efetivo, estabelecidas por resolução do órgão competente do Tribunal de Justiça.”.

Sala das Reuniões, 22 de outubro de 2019.

Deputada Delegada Sheila

Justificação: Esta emenda visa aprimorar o Substitutivo nº 1 apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.022/2019, para acrescentar a vinculação da especialidade, evitando uma série de distorções interpretativas em relação à transformação de cargos, em especial em relação ao Oficial de Justiça Avaliador.

A manutenção, no texto da Lei, das especialidades existentes, especificamente a do Oficial de Justiça Avaliador é medida compatível com a complexidade das funções inerentes ao cargo e a sua especificidade funcional. Além disto, a especialidade Oficial de Justiça Avaliador já é assegurada na Lei nº 13.467, de 2000, a qual o próprio Projeto de Lei faz menção. Por fim, é válido ressaltar

que tal medida não gerará nenhum ônus ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, já que não traz nenhum impacto financeiro e/ou orçamentário.

Neste sentido, conto com o apoio dos demais pares na aprovação desta proposição.

EMENDA Nº 5 AO PROJETO DE LEI Nº 1.022/2019

Dê-se a seguinte redação ao inciso V do art. 11:

“Art. 11 – Para a composição do quantitativo de cargos da carreira de Oficial Judiciário do agrupamento permanente do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, previstos no item I.1 do Anexo I desta lei, são realizados os seguintes procedimentos:

(...)

V – ficam seiscentos e sessenta e nove cargos de provimento efetivo da carreira de Oficial Judiciário da especialidade de Oficial de Justiça Avaliador, do Quadro Específico de Cargos de Provimento Efetivo da Justiça de Primeira Instância e decorrentes da transformação de que trata o inciso II do art. 2º da Lei nº 13.467, de 2000, transformados em seiscentos e sessenta e nove cargos da carreira de Oficial Judiciário do agrupamento permanente do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Poder Judiciário, ficando assegurada a especialidade de Oficial de Justiça Avaliador, de mesmo padrão de vencimento, código de grupo PJ-NM, códigos dos cargos OJ-P4.696 a OJ-P5.364, na forma da correlação estabelecida no item IV.2 do Anexo IV desta lei.”.

Sala das Reuniões, 22 de outubro de 2019.

Deputada Delegada Sheila

Justificação: Esta emenda visa aprimorar o Substitutivo nº 1 apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.022/2019, de modo que seja garantida a vinculação da especialidade de Oficial de Justiça Avaliador, já assegurada atualmente em resolução do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, evitando futuras distorções interpretativas em relação à transformação do referido cargo.

Neste sentido, conto com o apoio dos demais pares na aprovação desta proposição.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto três emendas da deputada Beatriz Cerqueira, que receberam os nºs 1 a 3, e duas da deputada Delegada Sheila, que receberam os nºs 4 e 5; e que, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, deixou de receber a Emenda nº 5, por ser idêntica à Emenda nº 3. Nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, as Emendas nºs 1 a 4 serão submetidas a votação independentemente de parecer, em momento oportuno.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 25 minutos para entendimentos. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos. Com a palavra, o deputado Cássio Soares.

Questões de Ordem

O deputado Cássio Soares – Sr. Presidente, nobres colegas, todos os que visitam à Casa do povo nesta manhã, depois de muita conversa com os parlamentares de nosso Bloco Liberdade e Progresso, especialmente como líder do bloco, informo que não estamos confortáveis para apreciar a matéria, considerando que as emendas que estão colocadas foram emendas de Plenário. A grande maioria dos parlamentares ainda não conhece do inteiro teor dessas emendas. Sendo assim, nós estamos sugerindo a análise e a

apreciação dessas emendas e do projeto num segundo momento, e não agora. Por isso, estou solicitando aqui a recomposição de quórum, presidente.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, demais colegas, bom dia ainda! Acho que esse esforço, gente, é importante. Importa-nos garantir aquilo que é essencial, conforme apresentamos aqui. Seria importante termos mais um tempo para construir mediações, para construir processos e, ao final, todos sairmos vitoriosos nesse processo, porque é isso o que importa na política. Eu consultaria isso aqui; não há problema em a gente continuar a discutir. As nossas questões foram apresentadas, o conteúdo, trazido... Os próprios sindicatos terão mais tempo para procurar os líderes dos blocos, os colegas parlamentares, e fazerem a discussão, para que, quando a gente, finalmente, fizer a votação, que a gente a faça da melhor forma possível. Acho que podemos trabalhar dessa forma. As questões foram apresentadas, e a mediação é sempre importante, presidente. Acho que vale a pena a gente dar o tempo que for necessário ao processo.

O deputado André Quintão – Presidente, concordando com os argumentos do deputado Cássio e da deputada Beatriz, acho importante que todos nós possamos proceder à votação com inteiro conhecimento, fazendo análise e buscando convergência. Não havendo quórum suficiente – é o último projeto –, peço o encerramento, de plano, da reunião.

O presidente – É regimental.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, desconvoando a extraordinária de hoje, às 18 horas, e convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

* – Sem revisão do orador.

ATA DA 110ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 26/11/2019

Presidência dos Deputados Antonio Carlos Arantes e Thiago Cota

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Lei Complementar nº 30/2019; Projetos de Lei nºs 1.314 a 1.317 e 1.320 a 1.323/2019; Requerimentos nºs 4.086 a 4.090, 4.092 a 4.097, 4.099 a 4.144, 4.146, 4.147 e 4.149 a 4.153/2019; Requerimentos Ordinários nºs 742 a 745/2019 – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Delegado Heli Grilo, André Quintão, Carlos Pimenta e Doutor Jean Freire – Registro de Presença – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Decisões da Presidência (3) – Comunicação da Presidência – Despacho de Requerimentos: Requerimentos Ordinários nºs 743, 742 e 744/2019; deferimento – Decisão da Presidência – Questões de Ordem – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bráulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Noraldino Júnior –

Oswaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Oswaldo Lopes, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado João Leite, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Da Sra. Aida Iris de Oliveira, diretora de Gestão Interna da Presidência da República, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.582/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Aluizer Malab Barbosa do Nascimento, secretário Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.940/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. André Borges de Souza, diretor-presidente da Companhia de Saneamento Municipal de Juiz de Fora, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.938/2019, da deputada Delegada Sheila. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Andressa de Oliveira Lanchotti, coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e da Habitação e Urbanismo do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.609/2019, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Andressa de Oliveira Lanchotti, coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e da Habitação e Urbanismo do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.588/2019, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Andressa de Oliveira Lanchotti, coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e da Habitação e Urbanismo do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.898/2019, da Comissão de Minas e Energia. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Andressa de Oliveira Lanchotti, coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e da Habitação e Urbanismo do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento em Comissão nº 3.230/2019, da deputada Marília Campos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Camila Batista Nogueira, da Fundação Renova, prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 3.078, 3.080 e 3.081/2019, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se aos referidos requerimentos.)

Do Carrefour Comércio e Indústria Ltda., prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.979/2018, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Cel. BM Edgard Estevo da Silva, comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 627/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Denise Alves de Souza Neves, prefeita municipal de Pratápolis, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.171/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Sra. Denise Alves de Souza Neves, prefeita municipal de Pratápolis, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.172/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Sra. Gabriella Belkisse Rocha, assessora especial do Ministro da Saúde para Assuntos Parlamentares, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.233/2019, do deputado Leonídio Bouças. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Geraldo Ferreira da Silva, promotor de justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.101/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Germano Luiz Gomes Vieira, secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.227/2019, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Germano Luiz Gomes Vieira, secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.451/2019, da Comissão de Meio Ambiente. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Karen Christine Dias Gomes, assessora-estratégica chefe da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, prestando informações relativas ao Requerimento nº 865/2019, da Comissão de Desenvolvimento Econômico. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Luiz Marcelo Cabral Tavares, secretário de Estado adjunto de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 515/2019, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Márcio Luiz Itaboray, secretário municipal de Saúde de Juiz de Fora, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.963/2019, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Marco Aurélio de Barcelos Silva, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 632/2019, do deputado Ulysses Gomes. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Brig.-Ar Mário Sérgio Rodrigues da Costa, comandante do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica do Ministério da Defesa, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.199/2019, do deputado Coronel Henrique. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Olavo Bilac Pinto Neto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.612/2019, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Otto Alexandre Levy Reis, secretário de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 663/2019, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Otto Alexandre Levy Reis, secretário de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.383/2019, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Patrícia Medina Varotto de Almeida, promotora de justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 767/2019, das Comissões de Transporte e de Defesa do Consumidor. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Samir Carvalho Moysés, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 853/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Samir Carvalho Moysés, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 899/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Samir Carvalho Moysés, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.090/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Da Sra. Samir Carvalho Moysés, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.404/2015, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Samir Carvalho Moysés, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.851/2016, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Samir Carvalho Moysés, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 5.493/2018, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Sra. Patrícia Figueiredo Marotta e outros artesãos, artesãs e agentes culturais do Vale do Jequitinhonha solicitando seja o Plano Quadrienal de Desenvolvimento do Artesanato Mineiro, elaborado em 2017, apreciado por esta Casa. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Do Sr. Wagner de Jesus Ferreira, coordenador-geral do Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância do Estado de Minas Gerais – Sinjus-MG –, reiterando o pedido de apoio à aprovação das Emendas nºs 1, 2 e 3 ao Projeto de Lei nº 1.022/2019. (– Anexe-se ao referido projeto.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/2019

Altera a Lei Complementar nº 37, de 18 de janeiro de 1995, para regulamentar os Estudos de Viabilidade Municipal.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Acrescente-se na Lei Complementar nº 37, de 18 de janeiro de 1995, o seguinte artigo 5-A:

“Art. 5-A – É exigida para a criação ou desmembramento de municípios a apresentação de Estudos de Viabilidade Municipal, que têm por finalidade o exame e a comprovação da existência das condições que permitam a consolidação e o

desenvolvimento dos Municípios envolvidos, abordando os aspectos econômico-financeiro, político-administrativo, socioambiental e urbano.

§ 1º – A viabilidade econômico-financeira deverá ser demonstrada a partir das seguintes informações, apresentadas com as respectivas metodologias e memórias de cálculo:

I – estimativa para o exercício de realização do estudo e para os dois exercícios seguintes de:

a) receitas de arrecadação própria, considerando apenas os agentes econômicos já instalados, com base na arrecadação dos 3 anos anteriores ao da realização do estudo;

b) receitas de transferências federais e estaduais, com base nas transferências recebidas nos 3 anos anteriores ao da realização do estudo;

c) despesas com pessoal, custeio e investimento, dívidas vencíveis e restos a pagar, com bases nas despesas realizadas nos 3 anos anteriores ao da realização do estudo;

d) resultado primário, com base nos resultados dos 3 anos anteriores ao da realização do estudo;

II – indicação, diante das estimativas de receitas e despesas, da possibilidade de cumprimento da aplicação dos mínimos constitucionais nas áreas de educação e saúde e de atendimento na prestação dos serviços públicos de interesse local;

III – indicação, diante das estimativas de receitas e despesas, da possibilidade de cumprimento dos dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, inclusive limites da dívida e das despesas com pessoal, pagamento de restos a pagar e realização de gastos mínimos com saúde e educação;

IV – indicação de que as receitas de arrecadação própria, divididas pelo número de habitantes, terão valor superior àquele observado em dez por cento dos Municípios do Estado com menor valor para este indicador.

§ 2º – A análise de viabilidade político-administrativa deve observar a proporção entre o número de servidores e a população estimada na área territorial dos Municípios envolvidos, a partir das seguintes informações:

I – número de representantes que irão integrar a Câmara de Vereadores;

II – estimativa do número de servidores públicos necessários para compor o Poder Executivo e o Poder Legislativo municipais;

III – estimativa dos servidores permanentes lotados em unidades situadas na área a ser desmembrada ou emancipada que serão transferidos ao novo Município.

§ 3º – A viabilidade socioambiental e urbana deverá ser demonstrada a partir do levantamento dos passivos e dos potenciais impactos ambientais e das seguintes informações e estimativas, definindo-se preliminarmente qual Município deverá assumir esses passivos:

I – novos limites do Município a ser criado ou desmembrado e da área remanescente, que deverão ser estabelecidos a partir das seguintes condições:

a) os limites dos Municípios devem ser descritos preferencialmente por acidentes físicos, naturais e/ou artificiais, perfeitamente identificáveis no terreno e representados no mapeamento de referência, o qual deverá estar vinculado ao Sistema Cartográfico Nacional (SCN);

b) quando os limites dos Municípios forem descritos por linhas imaginárias, devem ser informadas as coordenadas geográficas de seus pontos extremos e de seus pontos intermediários, todas vinculadas ao Sistema Geodésio Brasileiro (SGB), recaindo tais pontos, de preferência, sobre acidentes físicos, naturais e/ou artificiais, perfeitamente identificáveis no terreno;

II – diagnóstico da situação de continuidade da mancha de ocupação urbana e dependência funcional entre os núcleos urbanos dos Municípios envolvidos;

III – levantamento da quantidade e tipologia das edificações existentes nas áreas urbanas;

IV – levantamento das redes de abastecimento de água e das redes de esgotamento sanitário e de manejo de águas pluviais;

V – perspectiva de crescimento demográfico;

VI – estimativa de crescimento da produção de resíduos sólidos e efluentes;

VII – identificação do percentual da área ocupada por áreas protegidas ou de destinação específica, tais como unidade de conservação e áreas indígenas, quilombolas ou militares;

VIII – proposta de compartilhamento de recursos hídricos e da malha viária comum.

§ 4º – Os dados demográficos constantes dos EVM serão considerados em relação aos últimos levantamentos e estimativas do IBGE.

§ 5º – Os núcleos urbanos do Município a ser criado e dos demais Municípios envolvidos não poderão ser caracterizados como ambiente urbano, histórico e cultural único.

§ 6º – Os EVM deverão ser conclusivos quanto à viabilidade ou não da criação ou desmembramento dos Municípios.

§ 7º – Os EVM deverão ser realizados junto a instituições públicas ou privadas de comprovada capacidade técnica, com validade de 24 meses da sua produção.

§ 8º – Não serão aceitos os EVM nas hipóteses em que a criação ou desmembramento de municípios acarretarem:

I – a perda da continuidade territorial e da unidade histórico-cultural do ambiente urbano;

II – a quebra da continuidade territorial de qualquer um dos Municípios envolvidos.”.

Art. 2º – Acrescente-se na Lei Complementar nº 37, de 18 de janeiro de 1995, o seguinte artigo 5-B:

“Art. 5-B – São vedados a criação e o desmembramento de Municípios quando implicarem inviabilidade de quaisquer dos municípios envolvidos”.

Art. 3º – Acrescente-se no artigo 7º, II da Lei Complementar nº 37, de 18 de janeiro de 1995, a seguinte alínea:

“e) os Estudos de Viabilidade Municipal”.

Art. 4º – Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de novembro de 2019.

Deputada Laura Serrano (Novo)

Justificação: Estabelece a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 18, §4º, a determinação de que a criação, incorporação, fusão ou desmembramento de Municípios se dará por lei estadual, respeitando período definido em futura Lei Complementar Federal, e exigindo plebiscito das populações envolvidas, bem como apresentação de Estudos de Viabilidade Municipal (EVM), regulados por lei.

A Constituição do Estado de Minas Gerais, em seu artigo 167, estabelece que lei complementar disporá sobre os requisitos dos procedimentos relativos aos municípios, observada a disposição da Constituição Federal. Nesse sentido, entende-se que seria parâmetro para a Lei Complementar estadual tanto a necessidade de plebiscito, quanto a existência dos Estudos de Viabilidade Municipal.

O comando estadual foi efetivado pela Lei Complementar nº 37/1995, que estabelece requisitos mínimos para criação e desmembramento de municípios e regula o plebiscito; todavia, a não-especificação de EVM torna a norma deficitária do ponto de vista da exigência constitucional.

Apresentamos o presente projeto no sentido de contribuir para que novos municípios sejam mais sustentáveis e estruturados, lembrando que esta proposta apenas incidiria sobre a criação e desmembramento de municípios futuros, não afetando os municípios existentes atualmente.

Por estes motivos, contamos com o apoio dos colegas parlamentares para a aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça e à de Assuntos Municipais para parecer, nos termos do art. 192, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.314/2019

Declara de utilidade pública a Associação Pousoalergrense Juventude de Ouro – Aspajo –, com sede no Município de Pouso Alegre.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Pousoalergrense Juventude de Ouro – Aspajo –, com sede no Município de Pouso Alegre.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2019.

Deputado Doutor Paulo (Patri)

Justificação: Fundada em 5 de setembro de 2016, a Associação Pouso Alergrense Juventude de Ouro – Aspajo –, sem fins lucrativos, tem sua sede no Município de Pouso Alegre.

A Aspajo tem por finalidade o desenvolvimento e o apoio ao esporte, integrando órgãos e pessoas interessadas em melhorar as condições esportivas e dar oportunidade aos jovens, prioritariamente de comunidades carentes de Pouso Alegre, colocando-os à disposição da comunidade para executar programas de desenvolvimento esportivo. A referida associação trabalha em prol do desenvolvimento do esportes e do lazer, prestigiando, estimulando e ajudando as iniciativas que beneficiam a comunidade, como o desenvolvimento de intercâmbio de projetos esportivos e a organização e promoção de torneios e campeonatos como forma de incentivo ao esporte amador e profissional.

O serviço prestado pela Aspajo de Pouso Alegre com a promoção do esporte é, sem sombra de dúvidas, de relevante valor social para toda a população desse município.

Assim, pela importância da matéria aludida acreditamos na aprovação deste requerimento por nossos ilustres pares.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.315/2019

Autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Ubá o imóvel que especifica e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder executivo autorizado a fazer reverter ao Município de Ubá o imóvel constituído de terreno com área de 8.400,00m², situado na Av. Paulino Fernandes, s/nº, no Município de Ubá, registrado sob o nº R-6-19.338, livro 2-Br, Fls. 273, no Cartório de Registro de Imóveis, na Comarca de Ubá.

Art. 2º – Fica revogada a Lei nº 23.218 de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de novembro de 2019.

Deputado Doutor Paulo (Patri)

Justificação: Em 2005, o Estado de Minas Gerais recebeu, por meio de doação feita pelo Município de Ubá, o imóvel constituído por um terreno com área de 8.400,00 m², situado à Av. Paulino Fernandes, s/n, localizado nesse município. O bem se destinava à construção do fórum da comarca e foi registrado sob o nº R-6-19.338, livro 2-Br, Fls. 273, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá.

Em 21 de outubro de 2013, a Diretoria Central de Gestão de Imóveis da Secretaria de Estado de Casa Civil recebeu da Prefeitura Municipal de Ubá o Ofício nº 361/GP/2013, solicitando a reversão do referido imóvel ao município. No mesmo expediente, a prefeitura justifica o pedido de reversão pelo não cumprimento da destinação prevista para o bem, uma vez que o imóvel se encontra ocioso. Esse órgão esclarece que o município doou ao Estado outro terreno, com melhores características, onde se encontra em fase final de construção o novo fórum da Comarca de Ubá. O Tribunal de Justiça, órgão ao qual o imóvel se encontra vinculado, se manifestou favoravelmente pela sua reversão ao município, em razão da construção do novo fórum em outro terreno, mais adequado, e também doado pelo município.

Pelos motivos expostos, consideramos que não há óbices para que se efetive a reversão do referido imóvel ao Município de Ubá, pelo que contamos com a anuência dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.316/2019

Declara de utilidade pública o Centro de Acolhimento às Crianças São Vicente de Paulo – Ceac SVP –, com sede no Município de Bom Despacho.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Centro de Acolhimento às Crianças São Vicente de Paulo – Ceac SVP –, com sede no Município de Bom Despacho.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de novembro de 2019.

Deputado Professor Wendel Mesquita, Vice-Presidente da Comissão de Cultura e Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Solidariedade).

Justificação: Fundado em 6/2/2015, o Centro de Acolhimento às Crianças São Vicente de Paulo – Ceac SVP –, com sede no Município de Bom Despacho, tem como público-alvo crianças e jovens em situação de risco social, cabendo-lhe minimizar os impactos por meio da prestação de serviços de caráter educacional, assistencial e cultural.

O Ceac SVP é uma organização não governamental, constituída na forma de associação sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, dirigida por voluntários de reconhecida idoneidade moral. As atividades desenvolvidas pela entidade são totalmente gratuitas, e todas as receitas são usadas na execução das finalidades sociais e estatutárias.

Mais do que a defesa de direitos, a entidade busca a formação ética, moral e cidadã de seus assistidos, motivo que enseja o reconhecimento público da sua importância na sociedade.

Ante o exposto, conto com a anuência dos pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.317/2019

Declara de utilidade pública a Associação Assistência Social Beneficente Maná da Fé, com sede no Município de Frutal.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Assistência Social Beneficente Maná da Fé, com sede no Município de Frutal.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de novembro de 2019.

Deputado Raul Belém (PSC)

Justificação: A Associação Assistência Social Beneficente Maná da Fé, destina-se a assistir as pessoas carentes da comunidade ou em trânsito pela cidade, a construir e manter creches, escolas, hospitais, abrigos de idosos e atendimento a crianças, não fazendo acepção de credo, cor, raça ou nacionalidade. A associação se mantém através de contribuições, recebidas de seus associados, bem como de subvenções sociais e donativos recebidos das pessoas jurídicas de direito público e de direito privado e de pessoas físicas.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.320/2019

Declara de utilidade pública o Moto Clube Motocólatras, com sede no Município de Araguari.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Moto Clube Motocólatras, com sede no Município de Araguari.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de novembro de 2019.

Deputado Raul Belém

Justificação: Com objetivo de natureza social, cívica, lazer e esportiva, relacionado com motociclismo, o M.C. Motocólatras, é uma entidade que realiza e promove passeios, encontros, gincanas, reuniões e eventos que estimulam o uso da motocicleta e a divulgação do motociclismo, orientando quanto ao uso correto, observando os aspectos de segurança e exigência da legislação vigente, zela pela defesa dos direitos dos associados e presta serviços de boa utilidade à comunidade.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.321/2019

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Rio Pardo de Minas o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene – autorizado a doar ao Município de Rio Pardo de Minas o imóvel situado no perímetro urbano do município, com 500m² de construção e seu terreno formado pelo lote no Bairro São Domingos, com área de 20.000m², registrado sob matrícula 1343 do livro nº 2, no Cartório de Registro de Imóveis de Rio Pardo de Minas.

Parágrafo único – O imóvel descrito no *caput* será utilizado para o funcionamento da sede da Prefeitura do Município de Rio Pardo Minas.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Idene se, findo o prazo de cinco anos, contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no art. 1º.

Art. 3º – A autorização de que trata esta lei tornar-se-á sem efeito se, findo o prazo estabelecido no art. 2º, o município não houver procedido ao registro do imóvel.

Art. 4º – O município encaminhará à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão documento que comprove a destinação do imóvel prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de novembro de 2019.

Deputado Arlen Santiago (PTB)

Justificação: A referida doação trará conforto, comodidade e segurança para a população da municipalidade, visto que permitirá que no imóvel se mantenha a instalação da prefeitura.

Informo ainda que o imóvel se encontra desafetado por parte do Idene e que inexistente interesse em sua utilização direta, uma vez que o imóvel está completamente ocupado pelo Executivo municipal há mais de 30 anos, o que enseja a sua disponibilidade para o objetivo citado.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.322/2019

Dá nova redação ao *caput* do art. 4º-A da Lei nº 13.955, de 20 de julho de 2001, que dispõe sobre o livre acesso de autoridades aos estabelecimentos carcerários.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O *caput* do art. 4º-A da Lei nº 13.955, de 20 julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º-A – É assegurado às autoridades mencionadas nas alíneas ‘b’ e ‘e’ do inciso I do art. 2º o direito ao registro fotográfico, em áudio e em vídeo, das visitas às unidades prisionais do Estado, para elaboração de seus relatórios e pedidos de providências às autoridades públicas.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2019.

Deputada Leninha, Presidente da Comissão de Direitos Humanos (PT).

Justificação: Este projeto pretende alterar a redação do caput do art. 4º-A da Lei nº 13.955, de 2001, que dispõe sobre o livre acesso de autoridades aos estabelecimentos carcerários, para estender ao representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Seção de Minas Gerais, credenciado pelo presidente da entidade, nos termos das normas específicas vigentes, a prerrogativa de realizar o registro fotográfico, em áudio e em vídeo, das visitas às unidades prisionais do Estado, para elaboração de seus relatórios e pedidos de providências às autoridades públicas.

A proposição encontra lastro em preceitos da Constituição da República, especialmente no art. 5º, que versa sobre os direitos e garantias fundamentais, e no art. 133, o qual preconiza que o advogado, nos limites da lei, é indispensável à administração da justiça e inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão. Além disso, o escopo da proposta vai ao encontro do previsto na Lei Federal nº 8.906, de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), afinando-se com a defesa das atividades privativas da advocacia e do livre exercício da profissão em todo o território nacional.

Por essas razões, contamos com o apoio dos(as) nobres pares para a aprovação de nosso projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, Segurança Pública e de Direitos Humanos para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.323/2019

Dispõe sobre a gratuidade de taxas para Permissão Para Dirigir – PPD – para jovens de baixa renda – CNH Jovem-MG – e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a gratuidade para a emissão da Permissão Para Dirigir – PPD – para a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação para jovens de baixa renda – CNH Jovem-MG.

Parágrafo único – Considera-se jovem de baixa renda toda pessoa com idade entre dezoito e vinte e nove anos cuja família tenha renda mensal de até dois salários mínimos e esteja inscrita no Cadastro Único para acesso a Programas Sociais do Governos Federal – Cad-Único.

Art. 2º – A isenção prevista nesta lei é válida para a emissão de carteiras de habilitação nas categorias A (condutor de veículo motorizado de duas ou três rodas, com ou sem carro lateral), B (condutor de veículo motorizado, não abrangido pela categoria A, cujo peso bruto total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista) e AB.

Art. 3º – Ficam os beneficiários desta lei isentos das seguintes taxas:

I – inscrição para a primeira habilitação;

II – exame médico e psicotécnico e repetência do exame médico e psicotécnico.

III – exame de legislação ou repetência;

IV – expedição de licença de aprendizagem de direção veicular;

V – exame de direção ou repetência.

Art. 4º – O Poder Executivo promoverá a divulgação deste benefício nas escolas, universidades e espaços coletivos da rede pública estadual.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de novembro de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire, Presidente da Comissão de Participação Popular (PT).

Justificação: Este projeto de lei visa a implementação da gratuidade de taxas que possibilite que a juventude de baixa renda do nosso Estado tenha acesso à habilitação. O alto custo das taxas administrativas e outros valores relacionados à emissão de documentos funcionam como barreiras, dificultando e até impedindo a juventude de acessar o direito de ter uma habilitação e os benefícios que ela traz, até mesmo no campo profissional.

Por essas razões, peço apoio aos nobres pares para a aprovação desta proposição.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Zé Reis. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 640/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 4.086/2019, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja formulado voto de congratulações com Carlos Eduardo Costa Pinto – Kadu –, professor de história, pela implantação do projeto Sala de Aula Invertida e os Alunos: os Reais Protagonistas da História, uma abordagem pedagógica que propõe que os alunos se tornem protagonistas da construção do saber, refletindo na construção do conhecimento e na proatividade, prática que está sendo utilizada no Colégio Tiradentes da PMMG, em Barbacena, com excelentes resultados. (– À Comissão de Educação.)

Nº 4.087/2019, do deputado Zé Reis, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para conferir ao deputado Charles Santos o título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 4.088/2019, do deputado Bosco, em que requer seja formulado voto de congratulações com Francisco Matias de Oliveira, ex-combatente da Força Expedicionária Brasileira na Segunda Guerra Mundial, pela conquista da Medalha da Vitória. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 4.089/2019, do deputado Bosco, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Ten.-Cel. PM Fernando Marcos Reis por ter sido agraciado com a Medalha Desembargador Hélio Costa, concedida pela Comarca de Araxá. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 4.090/2019, do deputado Bosco, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Elimar dos Santos Nascimento, Danilo Henrique de Andrade, Rodrigo Adriano de Andrade, Marcus Vinicius Rocha de Oliveira e Ricardo Ferreira Máximo, todos ocorridos devido a um acidente na BR-262, próximo ao Município de Campos Altos. (– À Comissão de Esporte.)

Nº 4.092/2019, do deputado Gustavo Santana, em que requer seja formulado voto de congratulações com os agentes Júlio Wilke, Daniel Moraes Cançado de Araújo, Rodolfo Rosa Domingos, Rodolpho Tadeu Machado, Armando Papacidero Filho, Rogério Antônio da Silva, Vander Tavares Gomes, Daniel Pires Santos, Rodrigo Alves Solano, Eliézer Andrade Teixeira, Francisco Rodrigues C. de Souza, Bruno Sousa Nunes, Carlos Henrique Silva de Oliveira, Wildes Alves Vasconcelos, Daniela Seabra dos Santos, Marcelo Faria Santos, Gustavo Rodrigo Lopes Coelho, João Fábio de Oliveira, Edson Luis Carvalho Marcelino, Karina de Oliveira, Luiz

Cláudio Octaviano de Alvarenga Filho, Janaína Leite Moreira, Danilo César Vieira Carneiro e Rafael Santos Durães pelo sucesso da complexa operação realizada no dia 11 de outubro pelos policiais civis desse Denarc, com o apoio dos policiais civis do Hangar, que possibilitaram o transporte dessa equipe até a cidade de Uberaba, onde, em parceria com os policiais civis locais apreenderam 1,4 toneladas de drogas. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 4.093/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Restaurante do Porto pelos 50 anos de sua fundação. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 4.094/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Bioenergética Vale do Paracatu – Bevap – pela conquista do 1º lugar como uma das empresas mais inovadoras no setor de agronegócio pela IT Fórum.

Nº 4.095/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja formulado voto de congratulações com Bioenergética Vale do Paracatu – Bevap – pela conquista de quatro prêmios como Usina do Ano na MasterCana Brasil e na MasterCana Award 2019.

Nº 4.096/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Bioenergética Vale do Paracatu – Bevap – pela conquista de nove prêmios no MasterCana Centro Sul 2019.

Nº 4.097/2019, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja formulado voto de congratulações com E.E. de Educação Especial Risoleta Neves, em Ituiutaba, pela participação na 1ª Feira de Iniciação Científica do Pontal do Triângulo Mineiro. (– À Comissão de Educação.)

Nº 4.099/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que atuaram na ação realizada no dia 18/11/2019, em Belo Horizonte, que resultou na prisão de José Carlos dos Santos Beserra, apontado como articulador de explosões e assaltos a bancos e sequestros por todo o Brasil.

Nº 4.100/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Associação Mineira de Municípios pedido de providências para que, no âmbito de suas atribuições, seja recomendado aos municípios que implementem políticas públicas voltadas para a proteção e promoção de direitos dos povos ciganos, especialmente no que se refere à garantia de acesso a serviços públicos básicos e à criação das condições necessárias à delimitação e ocupação de territórios por essas populações.

Nº 4.101/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação e ao Conselho Estadual de Educação pedido de providências para que seja garantida a inclusão de crianças, adolescentes e jovens ciganos na educação formal, bem como sejam realizados os estudos necessários à implementação de unidades de educação especial direcionada a essas comunidades no Estado.

Nº 4.102/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado às Prefeituras Municipais de Ibitité, Santa Bárbara, Conselheiro Lafaiete, Juiz de Fora, Pedro Leopoldo e Ribeirão das Neves pedido de providências para que implementem políticas públicas voltadas para a proteção e promoção de direitos dos povos ciganos, especialmente no que se refere à garantia de acesso a serviços públicos básicos e à criação das condições necessárias à delimitação e ocupação de territórios por essas populações.

Nº 4.103/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que sejam priorizadas ações inerentes à proteção e à promoção dos direitos dos povos e comunidades tradicionais, especialmente dos povos ciganos, incluindo a garantia de acesso a serviços e políticas públicas em áreas como saúde, saneamento básico, educação, habitação e geração de renda, nos termos demandados à comissão durante audiência pública realizada em 30/10/2019.

Nº 4.104/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para priorizar a realização de diagnóstico técnico participativo acerca da situação dos ciganos no Município de Ribeirão das Neves, de modo a obter dados qualitativos sobre a realidade social dessa comunidade e a propiciar o efetivo atendimento às suas demandas.

Nº 4.105/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para priorização da pactuação e da implementação do Plano Estadual de Políticas de Igualdade Racial, por meio da destinação dos recursos humanos, operacionais e orçamentários para a essa finalidade.

Nº 4.106/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais e à Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de providências para garantir o fornecimento dos serviços básicos de energia elétrica e saneamento às comunidades tradicionais do Estado, particularmente aos povos ciganos, nos termos demandados durante audiência pública realizada em 30/10/2019.

Nº 4.107/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para criação de um grupo de trabalho com as partes interessadas visando à solução pacífica e amigável da situação das famílias que moram nas áreas de servidão da Cemig no Bairro Recreio, no Município de Esmeraldas, e nos Bairros Nova Contagem, Vila Nova Esperança, Vila Feliz e outras localidades do referido município.

Nº 4.108/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – e à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – pedido de providências para implementar programas de recuperação das nascentes e de retenção de água na região do Vale do Jequitinhonha. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 4.109/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – e ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – pedido de providências para realizar laudos de verificação da qualidade da água, com análise de resíduos de agrotóxicos, nas áreas de cultivo de eucalipto na região do Vale do Jequitinhonha, para que as comunidades tenham segurança no consumo dessa água. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 4.110/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para fiscalizar o cumprimento dos condicionantes obrigatórios para o uso de herbicidas, inclusive com impedimento total do acesso de pessoas e animais a essas áreas, nos Municípios de Turmalina e Minas Nova. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 4.111/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM – pedido de providências para proceder à verificação da situação das outorgas de água concedidas na Região do Vale do Jequitinhonha, tendo em vista a crise hídrica vivenciada na região. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 4.112/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – e ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para proceder à verificação dos licenciamentos concedidos às empresas de monocultura do eucalipto, na região do Vale do Jequitinhonha, bem como a fiscalização dessas empresas no cumprimento dos condicionantes obrigatórios contidos nessas licenças e da legislação vigente. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 4.113/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de providências para realizar o tratamento de esgoto nos municípios do Vale do Jequitinhonha, tendo em vista que a taxa de esgoto é cobrada da população e o esgoto é jogado diretamente nos rios, conforme denúncia apresentada na 49ª Reunião Extraordinária, destinada a debater as reiteradas violações de direitos humanos da população atingida pela monocultura do

eucalipto no Vale do Jequitinhonha, bem como os conflitos socioambientais e os impactos negativos do plantio do eucalipto no semiárido mineiro. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 4.114/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Superintendência Regional do Trabalho de Minas Gerais pedido de providências para proceder à fiscalização das relações de trabalho nas empresas de cultivo do eucalipto na região do Vale do Jequitinhonha. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 4.115/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Chapada do Norte pedido de providências para fornecer abastecimento de água ao Povoado Vargem de Setúbal, que se encontra sem água devido à seca do Rio Setúbal, conforme denúncia apresentada na 49ª Reunião Extraordinária, destinada a debater as reiteradas violações de direitos humanos da população atingida pela monocultura do eucalipto no Vale do Jequitinhonha, bem como os conflitos socioambientais e os impactos negativos do plantio do eucalipto no semiárido mineiro. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 4.116/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – e ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para realizar ações efetivas de fiscalização ambiental nas empresas, principalmente na Aperam S&S Brasil, que atuam na monocultura de eucalipto na região do Vale do Jequitinhonha, especialmente em Lagoa Grande, distrito do Município de Minas Nova, conforme graves denúncias apresentadas na 49ª Reunião Extraordinária, realizada em 14/11/2019, destinada a debater as reiteradas violações de direitos humanos da população atingida pela monocultura do eucalipto no Vale do Jequitinhonha, bem como os conflitos socioambientais e impactos negativos do plantio do eucalipto no semiárido mineiro. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 4.117/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para que as forças de segurança pública atuem em face da ameaça de possível acirramento da violência, com ameaça de incendiar plantações de eucaliptos, no Município de Turmalina, conforme denúncia apresentada na 49ª Reunião Extraordinária, realizada em 14/11/2019, destinada a debater as reiteradas violações de direitos humanos da população atingida pela monocultura do eucalipto no Vale do Jequitinhonha, bem como os conflitos socioambientais e impactos negativos do plantio do eucalipto no semiárido mineiro. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 4.118/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – e ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para verificar a situação dos rios e afluentes da região do Vale do Jequitinhonha, que estão secando e morrendo em razão do cultivo de eucalipto na região, conforme diversas denúncias apresentadas na 49ª Reunião Extraordinária, destinada a debater as reiteradas violações de direitos humanos da população atingida pela monocultura do eucalipto no Vale do Jequitinhonha, bem como os conflitos socioambientais e os impactos negativos do plantio do eucalipto no semiárido mineiro. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 4.119/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre os casos já levados à Mesa Estadual de Diálogo e Negociação Permanente com Ocupações Urbanas e Rurais referentes a conflitos envolvendo os povos ciganos no Estado, discriminando-se quais deles se encontram atualmente em tratativas no órgão. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 4.120/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de informações sobre a situação da regularização fundiária das empresas que atuam na monocultura de eucalipto no Estado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 4.121/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM – pedido de providências

para proceder à suspensão das outorgas de água concedidas às grandes empresas na região do Vale do Jequitinhonha, tendo em vista a grave crise hídrica vivenciada pela região, até que se promova um estudo da capacidade hídrica da região. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 4.122/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações – Finatel – pelos 50 anos de sua fundação. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 4.123/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais e à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para que realizem, em conjunto com a Coordenadoria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, atividades de capacitação e formação de policiais militares e civis acerca das especificidades dos povos e comunidades tradicionais, em particular dos povos ciganos em suas etnias diversas, de forma a incrementar a atuação dos profissionais na defesa dos direitos inerentes a essas populações. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Participação Popular. Anexe-se ao Requerimento nº 3.919/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 4.124/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para implementação de programas de capacitação dos conselheiros tutelares sobre a história e a cultura dos povos ciganos, bem como para o fomento, dentro da esfera de suas atribuições, da implementação dessas atividades também no âmbito dos municípios.

Nº 4.125/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para implementação de programas de capacitação de professores e demais profissionais da área na história e na cultura dos povos ciganos e para fomento, na esfera de suas atribuições, da implementação dessas atividades também no âmbito dos órgãos e escolas municipais.

Nº 4.126/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado e à Procuradoria da República no Estado pedido de providências, bem como o documento intitulado "Carta de apoio à comunidade cigana tradicional Calon, de Santa Bárbara", para averiguarem, com a análise sobre a interposição das medidas administrativas e judiciais pertinentes, a situação da referida comunidade, abarracada na área do antigo matadouro nesse município, especialmente no que se refere à garantia da segurança da comunidade e à disponibilização de espaço para a realocação dessas pessoas, considerando-se o risco de rompimento da barragem da Mina de Gongo Soco, empreendimento da Mineradora Vale, em Barão de Cocais.

Nº 4.127/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Santa Bárbara e à Vale S.A. pedido de providências, bem como o documento intitulado "Carta de apoio à comunidade cigana tradicional Calon de Santa Bárbara", para garantirem, no âmbito de suas responsabilidades, a segurança da referida comunidade, abarracada na área do antigo matadouro nesse município, especialmente por meio da disponibilização de novo espaço para a realocação dessas pessoas, considerando-se o risco de rompimento da barragem da Mina de Gongo Soco, em Barão de Cocais.

Nº 4.128/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – pedido de providências para análise da implementação de pesquisas e dados estatísticos referentes aos povos ciganos, em suas diversas etnias, como forma de contribuir para a elaboração de políticas públicas eficazes direcionadas a essa população.

Nº 4.129/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para realizar o georreferenciamento e a identificação de terras devolutas, de forma a possibilitar a destinação, às comunidades tradicionais, das terras por elas ocupadas. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 4.130/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais rodoviários federais que participaram da operação realizada em 22/11/2019, no Município de Juatuba, que resultou na prisão de dois indivíduos e na apreensão de 1.600 tabletes de maconha, que estavam escondidos sob uma carga de óleo de soja. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 4.131/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que a revisão do marco de gestão de recursos hídricos do Estado seja discutida de forma participativa envolvendo os comitês de bacia hidrográfica, garantida a oitiva de seus membros e dos usuários de recursos hídricos das bacias e a deliberação em fóruns adequados a cada decisão. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 4.132/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Defensoria Pública da União – DPU – em Belo Horizonte pedido de providências para que peticione na Ação Discriminatória nº 0005093-91.2006.4.01.3807, a fim de incluir, no polo ativo, representantes das comunidades tradicionais camponesas afetadas, com vistas a que sejam realizadas audiências públicas nos municípios em que está situado o imóvel cujo título de propriedade se busca desconstituir. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 4.133/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre benefícios fiscais concedidos à empresa Aperam Inox América do Sul S.A. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 4.134/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências com vistas à fiscalização quanto ao uso de água para resfriamento de fornos na produção de carvão, na região situada entre os Municípios de Capelinha, Minas Novas, Turmalina, Veredinha e Itamarandiba, bem como quanto à grande emissão de fumaça decorrente dessa atividade. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 4.135/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de informações sobre o ocorrido no Rio Araçuaí, no Município de Turmalina-MG, no dia 16/10/2019, em que uma espuma branca cobriu 6 km da superfície do rio. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 4.136/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para a aceleração do processo de investigação sobre o possível aterramento do agrotóxico Aldrin ou outras substâncias agrotóxicas no Município de Itamarandiba, em área próxima à comunidade de Mandingueiro e Vargem do Setúbal. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 4.137/2019, do deputado Betinho Pinto Coelho, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a concessão de título de cidadão honorário ao Sr. Daniel de Oliveira Franco. (– À Comissão de Educação.)

Nº 4.138/2019, do deputado Bruno Engler, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências para a manutenção da ponte sobre o Rio Gravatá, no Km 13 da LMG-676, no Município de Araçuaí, em razão do risco iminente de seu desabamento. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 4.139/2019, do deputado Bruno Engler, em que requer seja encaminhado ao Chefe de Polícia Civil pedido de providências para a realização de estudo com vistas à instalação do maior número possível de delegacias especializadas de proteção à criança e ao adolescente no Estado. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 4.140/2019, do deputado Bruno Engler, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – pedido de providências para a realização de estudo com vistas à instalação do maior número possível de varas especializadas da criança e da juventude nas comarcas do Estado. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 4.141/2019, do deputado Bruno Engler, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre o processo licitatório para pavimentação do trecho da Rodovia MG-295, que liga os Municípios de Consolação e Cambuí e que dá acesso à Rodovia BR-381. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 4.142/2019, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Fundação Libanesa de Minas Gerais – Fuliban – pelo apoio junto ao governo libanês para que Minas Gerais, depois de 40 anos, voltasse a ter um cônsul, tendo sido nomeado o Sr. Edmundo Abi-Ackel, estreitando-se as relações comerciais, culturais e governamentais entre o nosso Estado e esse importante país, que é a porta de entrada do Oriente Médio. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 4.143/2019, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Edmundo Abi-Ackel por sua nomeação como cônsul honorário do Líbano em Minas Gerais. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 4.144/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja formulado voto de congratulações com Geovana Cassia de Sousa (Piê), Nívea Thais Sabino (Nívea Sabino) e Jéssica Rodrigues de Lima (Jazz) pela grande relevância e destaque das três poetas, mulheres negras, no campo da poesia e da cultura negra e periférica.

Nº 4.146/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares pela operação realizada no dia 24/11/2019, em Belo Horizonte, que resultou na prisão de um dos líderes do tráfico de drogas no Aglomerado da Serra, acusado de diversos homicídios, ameaças e torturas a moradores. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 4.147/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com Vanilson Marcel de Souza pelo programa Conexão 98, da Rádio FM 98 de Teófilo Otôni. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 4.149/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Município de Sabará pelo 33º Festival de Jabuticabas nos dias 15/16/17 de novembro de 2019. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 4.150/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja formulado voto de congratulações com o bar e restaurante Tip Top pela comemoração dos 90 anos de sua fundação. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 4.151/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para que sejam convocados os aprovados excedentes do curso de formação de sargentos, com a máxima urgência, considerando-se a necessidade de valorização dos sargentos.

Nº 4.152/2019, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja formulado voto de congratulações com o desembargador José Murilo de Moraes por sua posse na Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 4.153/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Excelentíssimo e Reverendíssimo Dom Edson José Oriolo dos Santos por sua nomeação pelo papa Francisco como bispo da Diocese de Leopoldina. (– À Comissão de Cultura.)

REQUERIMENTOS ORDINÁRIOS

Nº 742/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita e outros, em que requerem a convocação de reunião especial para homenagear a Zak, empresa mineira do segmento de moda masculina, pelos 50 anos de sua fundação.

Nº 743/2019, da deputada Ione Pinheiro, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 347/2019, de sua autoria.

Nº 744/2019, do deputado João Vítor Xavier, em que requer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 2.048/2015, do deputado Gustavo Corrêa.

Nº 745/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao presidente da ALMG, aos líderes da base do governo e dos blocos independentes e de oposição e aos membros da Mesa da ALMG pedido de providências com vistas à aprovação de emendas ao Projeto de Lei nº 1.166/2019 que garantam o pagamento de indenização aos filhos segregados de pais com Hanseníase submetidos à política de isolamento compulsório, conforme prevê a Lei nº 23.137, de 2018. (– À Mesa da Assembleia e ao Colégio de Líderes.)

Oradores Inscritos

– Os deputados Delegado Heli Grilo, André Quintão, Carlos Pimenta e Doutor Jean Freire proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Registro de Presença

O presidente – A presidência gostaria de registrar e agradecer a presença, nas galerias, de alunos da Escola Municipal Pe. João Evangelista, de Córrego Danta; de alunos da Escola Municipal José Antônio Pinto; também de Córrego Danta; do prefeito Reginaldo; do vice-prefeito Ednei; e de vereadores, também de Córrego Danta. Muito obrigado pela presença de vocês e voltem sempre. Muito obrigado.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, no uso de suas atribuições, reforma despacho anterior e determina que o Projeto de Lei nº 1.204/2019, que havia sido distribuído, em 2º turno, à Comissão de Fiscalização Financeira, seja redistribuído à Comissão de Administração Pública para parecer.

Mesa da Assembleia, 26 de novembro de 2019.

Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente, no exercício da presidência.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, no uso de suas atribuições, reforma despacho anterior e determina que o Projeto de Lei nº 1.178/2019, que havia sido distribuído à Comissão de Educação, seja redistribuído à Comissão do Trabalho para parecer, em razão da natureza da matéria. Ficam mantidos as distribuições às Comissões de Justiça e de Administração Pública e os demais atos processuais praticados até o momento.

Mesa da Assembleia, 26 de novembro de 2019.

Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente, no exercício da presidência.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, determina a anexação do Projeto de Lei nº 1.098/2019, do deputado Thiago Cota, ao Projeto de Lei nº 361/2019, do deputado Carlos Pimenta, por guardarem semelhança entre si.

Mesa da Assembleia, 26 de novembro de 2019.

Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente, no exercício da presidência.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 4.094 a 4.096/2019, da Comissão de Agropecuária, 4.099 e 4.151/2019, da Comissão de Segurança Pública, 4.100 a 4.107 e 4.124 a 4.128/2019, da Comissão de Direitos Humanos, e 4.144/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 743/2019, da deputada Ione Pinheiro, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 347/2019 (Arquive-se o projeto.); nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 742/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear a Zak, empresa mineira do segmento de moda masculina, pelos 50 anos de sua fundação; e, nos termos do inciso XXXII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 744/2019, do deputado João Vítor Xavier, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 2.048/2015.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, em virtude do desarquivamento do Projeto de Lei nº 2.048/2015, do deputado Gustavo Corrêa, determina, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, a sua anexação ao Projeto de Lei nº 1.237/2019, do deputado Antônio Carlos Arantes, por guardarem semelhança entre si.

Mesa da Assembleia, 26 de novembro de 2019.

Thiago Cota, no exercício da presidência.

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Com a palavra, pela ordem, o deputado Fernando Pacheco.

Questões de Ordem

O deputado Fernando Pacheco – Obrigado, presidente. Estou aqui para dizer que hoje participamos de um evento da Associação Mineira de Municípios e da Confederação Nacional de Municípios, que nos convocou para um chamamento em defesa dos municípios com menos de 5 mil habitantes, que correm o risco de serem extintos em função de uma medida do governo federal, com a finalidade de extinguir esses referidos municípios. E ficou muito contundente que esta Casa participou. E todos que lá estavam concordaram com a AMM, com a CNM e com a continuação do que já existe, porque é um processo que se iniciou há 30, 40 anos, e que ainda não terminou. É uma construção que é nova ainda para poder exigir que municípios sejam autossuficientes a ponto de não permanecerem por causa desse motivo. E, no entanto, presidente, nós todos sabemos que esses municípios melhoraram muito de quando eram distritos. Passaram a ser municípios e, por essa emancipação, houve uma melhoria. Então eu quero ratificar toda a minha postura a favor de os municípios permanecerem emancipados, contra essa extinção, que, para mim, soa como uma discriminação, soa até coisa preconceituosa desconsiderar os pequenos porque são pequenos. Eu entendo que todos que são grandes hoje um dia foram pequenos também e eles estão numa caminhada de construção e de melhoria. Eu aposto que, na maioria desses municípios, a qualidade de vida é muito melhor do que às vezes em cidades maiores que não estão correndo esse risco. E esse fator, presidente, pode

gerar um precedente futuro para, numa outra etapa, pegar municípios acima de 10 mil habitantes e assim sucessivamente, até transformar o nosso território em metrópoles e megalópoles. Então esse sonho irreal de tornar o grande a condição de assertividade. E não é. O nosso povo, o povo mineiro é calcado nas bases interioranas, na agricultura, na pecuária, nos afazeres rurais, e o município pequeno, de poucos habitantes é o maior retrato do nosso estado. Nós temos que lutar muito contra esse absurdo que, eu reputo, o governo federal está querendo fazer com as nossas cidades. Minas Gerais é o estado que será mais afetado, porque tem mais de 220 municípios que deixariam de existir. Eu falo pela minha região. No nosso entorno, existem dois municípios que são modelos para mim e que deixariam de existir, porque têm menos de 5.000 habitantes. Então, venho a esta Casa ratificar meu total apoio à AMM, a todos os municípios, e ir contra esse malfadado projeto de extinção de municípios com menos de 5.000 habitantes. É um absurdo, nós não podemos aceitar essa arbitrariedade, esse julgamento precipitado, colocando o número como indicador para existência, sabendo que existem municípios maiores que também não atingem esse mesmo número econômico que serve de base. Então, por que pegar os municípios menores? É porque é sempre assim. Infelizmente, a parte mais frágil e menor é sempre a que paga a conta. Nesta Casa de leis, quero dar toda a deferência à proteção desses municípios e ir contra esse absurdo que discrimina, que é injusto e que impede pessoas, políticos e instituições de se desenvolverem, de crescerem. Acho que Minas Gerais é diferente de todos os outros estados por causa deste fator: Minas Gerais dá chance a todos de se manterem, serem autossuficientes. E agora não podemos aceitar isso, em hipótese nenhuma. Quero agradecer aos dois deputados federais que lá estiveram, o Igor Timo e o Newton Cardoso Júnior, e a todos os deputados desta Casa, inclusive a presença de V. Exa., que estava lá nos liderando, e dizer que estaremos juntos! Não podemos deixar, teremos que ir à Brasília, se for preciso, para não deixar que isso aconteça. Muito obrigado, presidente.

O deputado Cleitinho Azevedo – Boa tarde, Sr. Presidente, população presente, servidores desta Casa, deputados e deputadas. Vou pegar essa brecha da fala do Fernando Pacheco. Fernando, sobre essa situação aí... O que acontece, na minha humilde opinião... Eu acho que aí entra a reforma política, porque a justificativa desse projeto é falar que haverá menos prefeitos, menos vereadores, que não haverá vice-prefeito. Aí é que está! Por que não a reforma política, em que municípios com 5.000 habitantes não tenham vice-prefeito, que o vice-prefeito seja obrigado a ser secretário? Por que não diminuir o número de vereadores ou que nem haja vereadores? Caso haja, que não sejam remunerados. A gente está falando de um município de 5.000 pessoas. Aí, aquelas pessoas perguntam assim: “O que você acha?”. Para mim, que moro em Divinópolis, é muito fácil você perguntar. Eu moro numa cidade de 250.000 habitantes. Pergunte para quem mora lá, o que acha! A gente tem que se colocar no lugar do próximo, no lugar das pessoas que moram lá. Eles criaram uma identidade para a cidade. O que não pode, agora, é acontecer isso mais. Foi irresponsabilidade, e até muita, do Eduardo Azeredo, ex-governador, que fez isto, municipalizou um monte de distritos que não precisavam, para fazer politicagem, para fazer campanha, para fazer curral eleitoral. Só que, agora, esses municípios existem, esses municípios têm uma história, têm uma raiz. Há pessoas que moram lá. A gente tem que se colocar no lugar dessas pessoas. É isso que a gente tem que fazer. Por isso, sempre fico batendo nesta tecla, não é nem da nossa competência, da Assembleia. A reforma política vem do Congresso, mas estou sempre tentando usar a minha representatividade aqui para poder mostrar isso. Vá a Serra da Saudade, município de Minas Gerais, e pergunte à população o que acha disso. Biquinhas, pergunte em Biquinhas. Pergunte em Quartel Geral o que acham disso! Eles não querem, por quê? Porque já têm uma raiz na cidade, já têm uma história na cidade. Então, o que cabe é esses municípios pequenos não terem vereador. Se a justificativa do projeto é ter menos vereadores, menos vice-prefeitos, menos prefeitos, menos secretários, façam a reforma política. Que não tenham, nesses municípios, vereadores. Que não tenham vice-prefeito, que o vice-prefeito assuma a secretaria, que vá trabalhar como secretário de Governo, secretário de Obras. Tem jeito de fazer! A justificativa é só fazer uma reforma política e continuar do jeito que está. Você já pensou nas pessoas que estão lá, que trabalham na prefeitura, como vão fazer? Vão ficar desempregados. Cidades pequenas. Que não tenham cargo comissionado. Só concurso! Diminuem as secretarias nas cidades pequenas, unifiquem secretarias! Tem jeito de fazer. O que não pode é sempre a população pagar a conta. Quem tem que pagar a conta é a política. Quem errou foi Eduardo Azeredo, há 20 anos, emancipando um monte de municípios. Não precisava fazer isso. Agora, que fez, o que a gente tem que fazer é o seguinte: que não tenha mais! Vou dar o

exemplo da minha cidade, Ermida. Lá deve ter 5.000, 7.000 pessoas. Então não há necessidade de colocar um prefeito, mais vereadores. É isso o que a gente tem que fazer, na minha humilde opinião. Para finalizar a minha fala, até o presidente Agostinho não está aqui, mas eu queria muito que este pronunciamento meu chegasse ao Agostinho, para ele pedir onde esse projeto estiver... Já que ele é autoridade máxima aqui da Assembleia, para poder chamar a atenção das comissões, porque este áudio que recebi aqui, gente, eu recebo todos os dias. Eu acho que é uma das coisas mais injustas aqui, e já existe um projeto meu para acabar com essa injustiça, até para dar livre mercado. Olhem aqui. Para resumir, gente – o áudio está ruim demais –, para colocar uma placa no carro, em Betim, está R\$170,00; aqui, em Belo Horizonte, está R\$70,00. Então é um cartel que existe. E eu quero entender por que um projeto que eu fiz aqui, em março, e a gente já está em novembro, está parado nas comissões. Gente, eu recebo isso toda hora, de todo canto de Minas Gerais, Sr. Presidente. Então que este pronunciamento meu chegue até o presidente Agostinho, por quem tenho o maior respeito, para que ele cobre das comissões que libere esse projeto, para que ele seja votado para dar o livre mercado para o cidadão. Se na minha cidade a placa está R\$300,00, se em Itaúna a placa está R\$50,00, ele vai lá em Itaúna, compra em Itaúna, e emplaca em Divinópolis. Porque existe o livre mercado para ele. O que não pode é esse cartel que existe, esse monopólio que existe, e o cara chegar lá em Divinópolis, e ter que comprar uma placa só em Divinópolis, quando talvez em Itaúna, em Belo Horizonte, está R\$70,00, está R\$80,00. Está errado. Já existe esse projeto meu aqui, e eu peço humildemente à comissão em que tiver esse projeto meu, e ao deputado que estiver segurando o meu projeto, que solte o projeto, porque esse projeto não é meu, esse projeto é para o povo. Quem vai ser beneficiado com isso é o povo, e quem está votando aqui são todos os deputados, não sou eu que estou votando, não. Vai ser votado por todos os deputados. Então eu peço humildemente, Agostinho, que você pergunte onde está esse projeto meu, para que o coloque em votação. Porque, até agora, vai fazer um ano que estou aqui, um projeto meu foi aprovado. Eu tenho mais de cinquenta proposições já feitas aqui, e estou aqui para fazer o que minha função manda: legislar e fiscalizar. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 27, às 10 e às 18 horas, nos termos dos editais de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28/2019 NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 10/9/2019

Às 15h13min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Celise Laviola e os deputados Carlos Pimenta e Delegado Heli Grilo (em substituição ao deputado Sargento Rodrigues, por indicação da liderança do BLP), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente *ad hoc*, deputado Carlos Pimenta, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da comissão nesta sessão legislativa. A presidência informa que a reunião se destina a eleger o presidente e o vice-presidente da comissão. Registram-se as candidaturas da deputada Celise Laviola para o cargo de presidente e do deputado Carlos Pimenta para vice-presidente. Após votação nominal, são eleitos para presidente e vice-presidente, respectivamente, por unanimidade, a deputada Celise Laviola e o deputado Carlos Pimenta. Registra-se a presença do deputado Sargento Rodrigues. O presidente *ad hoc* proclama o resultado da eleição e dá posse a presidente eleita. Esta, por sua vez, dá posse ao vice-presidente eleito. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2019.

Celise Laviola, presidente – Léo Portela – Sargento Rodrigues.

ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 13/11/2019

Às 15h13min, comparece na Sala das Comissões a deputada Rosângela Reis, membro da supracitada comissão. Está presente também o deputado Betão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a regularização fundiária urbana no Município de Uberlândia. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Salete de Oliveira, assistente social da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab –, representando o presidente; Cleuzimar Fernandes Britis, oficiala do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Maria do Suaçuí; e os Srs. Igino Marcos da Mata de Oliveira, advogado da Associação dos Bairros Irregulares de Uberlândia; Thiago Flavio Guerra Naves, advogado da SIT URB Urbanismo e Regularizações; Frei Gilvander Luis Moreira, coordenador da Comissão Pastoral da Terra de Minas Gerais – CPT-MG; Ítalo Kant Marinho Alves, conselheiro municipal do Plano Diretor de Uberlândia; Jairo dos Santos Pereira, integrante da Coordenação Nacional do MTST; Aguinaldo Timote Ferreira Bessa, prefeito municipal de São Sebastião do Maranhão; Alceu José Torres Marques, procurador de justiça aposentado. A presidência concede a palavra ao deputado Betão, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2019.

Rosângela Reis presidente – Ione Pinheiro – Fernando Pacheco.

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 19/11/2019

Às 10h12min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Dalmo Ribeiro Silva, Zé Reis, Charles Santos, Guilherme da Cunha, André Quintão e Carlos Pimenta, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Antonio Carlos Arantes e Cássio Soares. Havendo número regimental, o presidente, deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A presidência informa que, nos termos do art. 173 § 3º do Regimento Interno desta Casa e da Decisão Normativa da Presidência nº 23, torna sem efeito a votação e a emissão do parecer pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 292/2015, em 12/11/2019, tendo a proposição retornado ao estágio inicial de apreciação. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 1.860/2015, 1.224/2019 e 1.245/2019 são retirados de pauta por deliberação da Comissão a requerimento do deputado Zé Reis, aprovado pela comissão. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei Complementar nº 21/2019 e 3.586/2016 (relator: deputado Charles Santos); pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1 dos Projetos de Lei nºs 3.573/2016 (relator: deputado Charles Santos), 3.994/2017 (relator: deputado André Quintão, em virtude de redistribuição), 5.213/2018 (relator: deputado Zé Reis) e 1.089/2019 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva); e pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1 do Projeto de Lei nº 517/2019 (relator: deputado Zé Reis). São baixados em diligência, a requerimento dos respectivos relatores os Projetos de Lei nºs 1.181/2019, ao autor, ao Departamento de

Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, à Secretaria de Estado de Governo e à Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Mucuri – Amuc –, e 1.182/2019 ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, à Secretaria de Estado de Governo e à Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni (relator: deputado Zé Reis). Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Guilherme da Cunha, que conclui pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 4.961/201, em turno único, o presidente defere o pedido de vista do deputado André Quintão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 1.132/2019 é retirado de pauta por deliberação da Comissão a requerimento do deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Após discussão e votação, são aprovados os seguintes pareceres: pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1 dos Projetos de Lei nºs 3.643/2016 (relator: André Quintão, em virtude de redistribuição), 4.061/2017 (relator: deputado Zé Reis), 1.192/2019 (relator: deputado Guilherme da Cunha, em virtude de redistribuição) e 1.231/2019 (relator: deputado Charles Santos); pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 4.166/2017 e 1.235/2019 (relator: deputado André Quintão, em virtude de redistribuição), 463/2019 e 930/2019 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva), 974/2019 (relator: deputado Charles Santos, em virtude de redistribuição), e 1.011/2019, 1.122/2019, 1.150/2019 e 1.253/2019 (relator: deputado Charles Santos). São baixados em diligência, a requerimento dos respectivos relatores, os seguintes Projetos de Lei: 5.499/2018 (relator: André Quintão, em virtude de redistribuição) ao autor, 1.114/2019 (relator: deputado Zé Reis) ao autor, 1.117/2019 (relator: deputado Charles Santos) à Secretaria de Estado de Governo, 1.137/2019 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva) ao autor, 1.144/2019 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva) ao autor, 1.145/2019 (relator: deputado Zé Reis) ao autor, 1.191/2019 (relator: deputado Zé Reis) ao autor, 1.201/2019 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva) ao autor, 1.212/2019 (relator: deputado Guilherme da Cunha) ao autor, 1.218/2019 (relator: deputado Zé Reis) ao autor e 1.233/2019 (relator: deputado André Quintão, em virtude de redistribuição) ao autor. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2019.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente – Bruno Engler – Guilherme da Cunha – Coronel Sandro – Charles Santos – Celise Laviola.

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 19/11/2019

Às 10h11min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sargento Rodrigues, João Leite e Cássio Soares (substituindo o deputado Delegado Heli Grilo, por indicação da liderança do BLP), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Comunica também o recebimento de abaixo-assinado, publicado no *Diário do Legislativo* em 15/11/2019, contendo assinaturas dos servidores administrativos do sistema socioeducativo da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública em que solicitam intermediação para que sejam reconhecidos de fato e de direito como servidores da segurança pública e assim sejam também incluídos na pauta de negociação de reposição salarial já em tramitação pelo atual governo com as demais categorias que compõem a segurança pública: policiais militares, bombeiros militares, policiais civis e agentes penitenciários e socioeducativos. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 1.856/2015, no 2º turno, do qual designou como relator o deputado João Leite. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 152/2019 é redistribuído ao deputado Sargento Rodrigues e retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do deputado Cássio Soares, aprovado pela comissão. Submetido a discussão e votação, é aprovado, no 1º turno, o

Projeto de Lei nº 999/2019 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça e a Emenda nº 2 (relator: deputado Sargento Rodrigues). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.205, 3.604, 3.644, 3.645, 3.690, 3.695, 3.748, 3.749 e 3.750/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 5.583/2019, do deputado Bruno Engler, em que requer seja formulada manifestação de repúdio a Luiz Inácio Lula da Silva pelo discurso, após sua soltura, de que "o Brasil deve seguir o exemplo do povo do Chile", onde as manifestações ocorridas recentemente resultaram em depredação do patrimônio público, em intensificação da violência e em atos de terrorismo, incitando que o mesmo fato criminoso ocorresse no Brasil;

nº 5.584/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que atuaram na ação realizada no dia 18/11/2019, em Belo Horizonte, que resultou na prisão de José Carlos dos Santos Beserra, apontado como articulador de explosões e assaltos a bancos e sequestros por todo o Brasil;

nº 5.597/2019, dos deputados Sargento Rodrigues, Cássio Soares e João Leite, em que requerem seja encaminhado ao presidente da ALMG, aos líderes da base do governo e dos blocos independentes e de oposição e aos membros da Mesa da ALMG pedido de providências com vistas à aprovação de emendas aos Projetos de Lei nº 1.166, de 2019, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023 e 1.167, de 2019, que estima as receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de investimento das empresas controladas pelo Estado para o exercício de 2020, que garanta o pagamento de indenização aos filhos segregados de pais com hanseníase submetidos à política de isolamento compulsório, conforme prevê a Lei nº 23.137, de 2018.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Sargento Rodrigues, presidente – João Leite – Bruno Engler.

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 19/11/2019

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Duarte Bechir, Professor Cleiton e Doorgal Andrada, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Duarte Bechir, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, fisioterapeuta, publicada no *Diário do Legislativo* em 15/11/2019. Registra-se a presença do deputado Professor Wendel Mesquita. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 5.484/2018 (relator: deputado Zé Guilherme). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 5.484/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Márcio de Souza Santana, pelo desenvolvimento do projeto social Bem Viver, em prol da comunidade da região de Venda Nova, em Belo Horizonte;

nº 5.587/2019, dos deputados Duarte Bechir, Doorgal Andrada, Professor Cleiton e Professor Wendel Mesquita, em que requerem seja encaminhado ao Senado Federal pedido de providências para aprovação do Projeto de Lei nº 2.573/2019;

A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno destina esta fase da reunião para ouvir as seguintes cidadãs e cidadãos presentes: Wilma de Oliveira Dias, ex- diretora de educação especial da Secretaria de Estado da Educação e ex-diretora da Escola Estadual Yolanda Martine Silva; Teresa Neuman Souza, Ailton Ramos Hildebrando e Edson Rodrigues de Oliveira, representantes da Associação dos Professores de Atendimento Especial do Estado de Minas Gerais – Apaemg; Amanda de Oliveira Souza, Gustavo Gonçalves Fernandes de Castro e Samuel Elam Costa, alunos de comunicação da Faculdade Promove. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2019.

Professor Wendel Mesquita, presidente – Duarte Bechir – Zé Guilherme.

ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 19/11/2019

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Laura Serrano e os deputados Hely Tarquínio, Virgílio Guimarães, Doorgal Andrada, Fernando Pacheco, Glaycon Franco e Sargento Rodrigues (substituindo o deputado Braulio Braz, por indicação da liderança do BLP), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício da Sra. Nilda de Fátima Ferreira Soares, presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig –, publicado no Diário do Legislativo em 15/11/2019. A presidência comunica que, em virtude de acordo de líderes publicado no Diário do Legislativo em 8/11/2019, foi prorrogado o prazo para apresentação de emendas referentes aos Projetos de Lei nºs 1.165 a 1.167/2019 até o dia 20/11/2019. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. É aprovado requerimento do deputado Glaycon Franco para que o Projeto de Lei nº 1.205/2019 seja apreciado em primeiro lugar. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.205/2019 com a Emenda nº 1, e, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.009/2019 na forma do vencido em 1º turno com as Emendas nºs 1 e 2 (relator: deputado Hely Tarquínio). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2019.

Hely Tarquínio, presidente – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Sargento Rodrigues.

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 20/11/2019

Às 10h2min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Carlos Pimenta, Doutor Wilson Batista, Doutor Jean Freire e Doutor Paulo, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Carlos Pimenta, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofícios dos Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, fisioterapeuta, e dos vereadores da Câmara Municipal de Bambuí, publicados no *Diário do Legislativo* em

15/11/2019. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 4.734/2017 e 729/2019, ambos no 2º turno (deputado Carlos Pimenta); 615/2019, no 2º turno (deputado Doutor Paulo), e 2.781/2015 e 376/2019, ambos no 2º turno (deputado Doutor Wilson Batista). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.781/2015, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno (relator: deputado Doutor Wilson Batista); 4.734/2017, na forma do vencido no 1º turno (relator: deputado Carlos Pimenta); 376/2019, na forma do vencido no 1º turno (relator: deputado Doutor Wilson Batista Parecer); 615/2019, na forma do vencido no 1º turno (relator: deputado Doutor Paulo); 729/2019, na forma do vencido no 1º turno com a Emenda nº 1 (relator: deputado Carlos Pimenta); e 18/2019, no 1º turno, com a Emenda nº 2, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, ficando prejudicada a Emenda nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Doutor Jean Freire). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.347 e 5.387/2019. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 5.512/2019, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos da extinção do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT – sobre o Sistema Único de Saúde – SUS – e os beneficiários desse seguro;

nº 5.576/2019, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater o novo modelo de financiamento para a atenção primária à saúde proposto pelo Ministério da Saúde;

nº 5.600/2019, do deputado Doutor Wilson Batista, em que requer seja realizada audiência pública para debater as razões da suspensão da oferta de exames de mamografias em unidades móveis no Estado.

nº 5.601/2019, dos deputados Bruno Engler, Coronel Sandro, Charles Santos, Dalmo Ribeiro Silva, Bartô e Carlos Henrique, em que requerem seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Direitos Humanos para debater os danos causados pela prática do *bullying* entre crianças e adolescentes no Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2019.

Carlos Pimenta, presidente – Doutor Wilson Batista – Doutor Jean Freire.

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 20/11/2019

Às 14 horas, comparecem na Sala das Comissões o deputado Repórter Rafael Martins, membro da supracitada comissão. Está presente também o deputado Osvaldo Lopes. Havendo número regimental, o presidente, deputado Repórter Rafael, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a importância da energia eólica na matriz energética mineira, bem como da desburocratização dos procedimentos de licenciamento desse tipo de geração. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Thais de Carvalho Felicori, professora de energias renováveis do Instituto Federal de Minas Gerias – IFMG; Renata Muinhos Pereira, assessora da presidência da Fundação Estadual de Meio Ambiente, representando o presidente; Ana Carolina Andriano Melo, gestora ambiental da Subsecretaria de Regularização Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, representando o subsecretário; Tânia Mara Aparecida Costa Santos, assessora

executiva de energia da Fiemg, representando o presidente; e os Srs. André Luiz Rodrigues Osório, diretor do Departamento de Informações e Estudos Energéticos do Ministério de Minas e Energia – MME; Paulo Marcio Nepomuceno de Sousa, gerente da gestão de Ativos da Distribuição da Cemig, representando o diretor de Comercialização e Distribuição da Cemig; Mário Domingos Pires Coelho, diretor da Minas de Vento Energias Renováveis; Daniel Rennó Tenenwurcel, superintendente de Política Minerária, Energética e Logística da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede. A presidência concede a palavra ao deputado Osvaldo Lopes, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2019.

Repórter Rafael Martins, presidente – Ulysses Gomes – João Vitor Xavier – Leonídio Bouças.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 20/11/2019

Às 14h42min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Duarte Bechir, Doorgal Andrada e Marquinho Lemos (substituindo o deputado Ulysses Gomes, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Duarte Bechir, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres de redação final e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 10/2019 (relator: deputado Marquinho Lemos) e do Projeto de Lei nº 1.110/2015 (relator: deputado Doorgal Andrada). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2019.

Doorgal Andrada, presidente – Dalmo Ribeiro Silva – Sávio Souza Cruz.

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 21/11/2019

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Thiago Cota, Guilherme da Cunha (substituindo o deputado Fábio Avelar de Oliveira, por indicação da liderança do BSMG) e Roberto Andrade (substituindo a deputada Laura Serrano, por indicação da liderança do BSMG), membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Antonio Carlos Arantes, João Leite, Dalmo Ribeiro Silva e Bartô. Havendo número regimental, o presidente, deputado Thiago Cota, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a tecnologia 5G como fator de competitividade para as *startups* mineiras. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Luiza Maria Lima Menezes, diretora da Associação Mineira de Municípios – AMM –, representando o presidente; Paula Guimarães Figueiredo, presidente da Comissão de Direito das Startups da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção Minas Gerais; e os Srs. Ricardo Luis Alves, diretor da TIM Brasil; Ricardo Mascarenhas Lopes Cançado Diniz, gerente de Relações Institucionais da Vivo Minas; Fábio Veras de Souza, presidente do Sindicato da Indústria de Software e da Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Sindinfor;

Edilson José de Carvalho Cruz, gerente institucional da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte – CDL; Fábio Veras de Souza, presidente do Sindicato da Indústria de Software e da Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Sindinfor; Sheldon Geraldo de Almeida, chefe de gabinete do Vereador Léo Burguês. A presidência concede a palavra ao deputado Antonio Carlos Arantes, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2019.

Thiago Cota, presidente – Fábio Avelar de Oliveira – Duarte Bechir.

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE TURISMO E GASTRONOMIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 21/11/2019

Às 16 horas, comparecem na Sala das Comissões os deputados Professor Irineu, Mauro Tramonte e Virgílio Guimarães, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Irineu, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Registra-se a presença do deputado Gustavo Mitre. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 5.548/2019, do deputado Professor Irineu, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Município de Sabará pelo 33º Festival de Jabuticabas, realizado nos dias 15, 16, 17 de novembro de 2019;

nº 5.593/2019, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja formulado voto de congratulações com o bar e restaurante Tip Top pela comemoração dos 90 anos de sua fundação;

nº 5.596/2019, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja realizada audiência pública para entrega do diploma referente ao voto de congratulações com o bar e restaurante Tip Top pela comemoração dos 90 anos de sua fundação;

nº 5.599/2019, do deputado Professor Irineu, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater a importância do evento "O melhor tropeiro de Belo Horizonte" bem como proceder à entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações com os realizadores e ganhadores de cada regional.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2019.

Professor Irineu, presidente – Mauro Tramonte – Gustavo Mitre.

ATA DA 38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 25/11/2019

Às 9h45min, comparece no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG – Câmpus Ribeirão das Neves a deputada Beatriz Cerqueira, presidenta da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscrive. A presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, as condições de funcionamento do IFMG – Câmpus Ribeirão das Neves. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A

presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Maria das Graças de Oliveira, diretora do IFMG – Câmpus Ribeirão das Neves. A presidência faz suas considerações iniciais e, logo após, passa a palavra à convidada, para que faça sua exposição. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2019.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 26/11/2019

Às 14h37min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados João Magalhães, Osvaldo Lopes, Raul Belém, Sargento Rodrigues e Guilherme da Cunha (substituindo o deputado Roberto Andrade, por indicação da liderança do Bloco Sou Minas Gerais), membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Virgílio Guimarães, Hely Tarquínio, Gil Pereira, Duarte Bechir, Bartô e Bruno Engler. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O Projeto de Lei Complementar nº 28/2019 e o Projeto de Lei nº 1.014/2019 são retirados da pauta a requerimento do deputado Osvaldo Lopes, aprovado pela comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei Complementar nºs 15/2019 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Osvaldo Lopes) e 21/2019 (relator: deputado Raul Belém); e os Projetos de Lei nºs 3.573/2016 (relator: deputado Raul Belém; 3.994/2019 (relator: deputado Sargento Rodrigues) e 1.089/2019 (relator: deputado João Magalhães) todos na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, 999/2019 na forma do Substitutivo nº 1, e pela rejeição das Emendas nºs 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e 2, da Comissão de Segurança Pública; e no 2º turno, do Projeto de Lei nºs 5.374/2018 (relator: deputado Raul Belém). Na fase de discussão do parecer do relator deputado João Magalhães, que conclui pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.015/2019 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno, são apresentadas as Propostas de Emendas nºs 1, do deputado Sargento Rodrigues, e 2, do deputado Tadeu Martins Leite. Após discussão e votação é aprovado o parecer, salvo as propostas de emenda. O presidente informa que a proposta de Emenda nº 1 já está contemplada no parecer. Submetida a votação é rejeitada a Proposta de Emenda nº 2. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 3.815/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 5.694/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Ribeirão das Neves, para debater os pagamentos do programa Poupança Jovem, que desde 2016 estão com pendências bancárias, sem perspectiva de solução.

nº 5.707/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Eustáquio Gomes da Silva pelos 41 anos de trabalho dedicados à Assembleia Legislativa do Estado, onde exerce com afinco e compromisso a função de garçom.

nº 5.708/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para entrega do diploma referente ao voto de congratulações com o Sr. Eustáquio Gomes da Silva pelos 41 anos de trabalho dedicados à Assembleia Legislativa do Estado, onde exerce com afinco e compromisso a função de garçom.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a reunião extraordinária de hoje às 15h40min para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 28/2019 e do Projeto de Lei nº 1.014/2019, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2019.

João Magalhães, presidente – Osvaldo Lopes – Raul Belém – Guilherme da Cunha.

ATA DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 26/11/2019

Às 15 horas, comparece na Sala das Comissões a deputada Beatriz Cerqueira, presidenta da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com a Sra Nilma Lino Gomes, pedagoga, pela importância do seu trabalho em pesquisas nas áreas de educação e diversidade étnico-racial, bem como pelo brilhante trabalho desenvolvido à frente da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e do Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos. A reunião é suspensa. Reabertos os trabalhos, registra-se a presença das deputadas Beatriz Cerqueira, Leninha e Andréia de Jesus e do deputado Virgílio Guimarães. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Nilma Lino Gomes, ministra da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, em 2015, e do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, entre 2015 e 2016; Denise de Paula Romano, coordenadora-geral do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE-MG; Marlene Bento, diretora Estadual do Sind-UTE-MG; Maria Catarina Laborê Domingues Vale, diretora do Departamento de Políticas Sociais e Diversidade do Sind-UTE-MG – Subsede Divinópolis e ativista da questão quilombola; Patricia Pereira, diretora do Sind-UTE-MG em Contagem; Ana Aparecida Pires, professora e analista educacional aposentada; Maria Mirtes de Paula, diretora estadual do Sind-UTE-MG; Gilsa Maria dos Santos, professora da Rede Pública Estadual de Ensino, em Governador Valadares; Elisângela Aparecida Santos, professora da Rede Pública Municipal de Ensino, em Ipatinga – Escola Municipal Terezinha Nívia; e Érika da Silva Cruz, diretora da Escola Estadual Presidente Itamar Franco. A presidência faz as considerações iniciais e, em seguida, concede a palavra aos deputados presentes. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2019.

Beatriz Cerqueira, presidente – Duarte Bechir – Betão – Professor Cleiton.

ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 26/11/2019

Às 15h40min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Magalhães, Osvaldo Lopes, Raul Belém e Guilherme da Cunha (substituindo o deputado Roberto Andrade, por indicação da liderança do BSMG), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão

presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Suspende-se a reunião. Às 19h40min a reunião é dada por encerrada por decurso do prazo regimental.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2019.

João Magalhães, presidente – Cleitinho Azevedo – Elismar Prado.

**MATÉRIA VOTADA****MATÉRIA VOTADA NA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 27/11/2019**

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 4.160/2017, da deputada Ione Pinheiro, na forma do Substitutivo nº 1, 140/2019, do deputado João Leite, com a Emenda nº 1, 787/2019, do deputado Noraldino Júnior, com a Emenda nº 1, 1.089/2019, do deputado Agostinho Patrus, na forma do Substitutivo nº 1, 1.092/2019, do deputado Coronel Henrique, com a Emenda nº 1, e 1.225/2019, do deputado Gustavo Valadares, na forma do Substitutivo nº 2.

Em 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.015/2019, do governador do Estado, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, e 1.022/2019, do Tribunal de Justiça, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 6 a 9.

MATÉRIA VOTADA NA 111ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 27/11/2019

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em redação final: Projetos de Lei nºs 1.009/2019, do governador do Estado, 1.015/2019, do governador do Estado, e 1.022/2019, do Tribunal de Justiça.

**ORDENS DO DIA****ORDEM DO DIA DA 112ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 28/11/2019****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)**

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase**

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 2.630/2019, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, em que requer seja encaminhado ao presidente da Cemig pedido de informações sobre a programação da companhia para a construção e a reforma de subestações no Estado, em especial no Norte de Minas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.720/2019, da Comissão de Minas e Energia, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em justificativa técnica da execução das obras emergenciais pela mineradora Vale no Município de Barão de Cocais, no Distrito de Macacos, em Nova Lima, e no Município de Brumadinho, em razão de denúncia apresentada em audiência pública da comissão de que essas obras não protegem nem os recursos hídricos nem as populações residentes nesses locais. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.833/2019, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre o valor gasto por mês com a complementação da receita das serventias deficitárias por meio da Câmara de Compensação da Gratuidade – Recompe-MG. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.888/2019, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Segurança Pública pedido de informações sobre a relação entre a quantidade de terceirizados e concursados no sistema prisional de Minas Gerais e se existe alguma previsão para futuros concursos para o cargo de agente penitenciário. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.914/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o andamento das obras relativas ao Programa Brasil Profissionalizado no Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 2.961/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre os valores disponibilizados mensalmente para o cumprimento das demandas judiciais relativas a medicamentos e sobre qual seria o valor gasto se os medicamentos estivessem disponíveis regularmente para os pacientes. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 3.041/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao diretor da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de informações sobre a situação do abastecimento de água na Região Metropolitana de Belo Horizonte. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 3.130/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre o custo de manutenção da LMG-679 e o valor previsto para a manutenção dessa rodovia para o ano de 2019, referente ao trecho rodoviário que liga o Município de Francisco Dumont ao Município de Claro dos Poções. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 28/11/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 739/2019, do deputado Gustavo Santana.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 3.861, 3.862, 3.863, 3.931, 3.945, 3.951, 4.010, 4.027, 4.032, 4.036, 4.041, 4.043, 4.045, 4.061, 4.067 e 4.070/2019, da Comissão de Participação Popular.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 28/11/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Especial da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 28 de novembro de 2019, destinada a homenagear a Associação Comercial e Empresarial de Juiz de Fora.

Palácio da Inconfidência, 27 de novembro de 2019.

Agostinho Patrus, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Visita da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Heli Grilo, João Leite, João Magalhães e Léo Portela, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 28/11/2019, às 10h30min, à 3ª Área Integrada de Segurança Pública – Aisp –, que compreende a 3ª Delegacia de Polícia Civil com a 5ª Companhia do 1º Batalhão da 1ª Região da Polícia Militar, em Belo Horizonte, com a finalidade de conhecer o trabalho realizado pelas forças policiais e verificar a infraestrutura e logística do local, as instalações físicas da unidade, o efetivo, os equipamentos disponíveis e as condições de trabalho dos policiais civis e militares ali lotados.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2019.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Virgílio Guimarães, Braulio Braz, Doorgal Andrada, Fernando Pacheco e Glaycon Franco, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 28/11/2019, às 11 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno do Projetos de Lei nºs 699/2015, do deputado Celinho Sintrocel, e 1.098/2015, do deputado Sargento Rodrigues; de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 20/2015, do deputado Fred Costa, 1.010/2015, do deputado Gustavo Valadares, 1.073/2015, do deputado Sargento Rodrigues, 1.876/2015, do deputado Elismar Prado, 2.519/2015, do deputado Sargento Rodrigues, 3.120/2015, do deputado Antônio Jorge, 5.443/2018, do deputado Ulysses Gomes, e 459/2019, do deputado Marquinho Lemos; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2019.

Hely Tarquínio, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Nos termos regimentais, convoco os deputados Raul Belém, Carlos Pimenta, Gustavo Santana e Osvaldo Lopes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 28/11/2019, às 13 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a importância dos parques e unidades de conservação do Estado, por ocasião do lançamento da Frente Parlamentar em Defesa dos Parques Ecológicos e Unidades de Conservação.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2019.

Noraldino Júnior, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

DECISÃO DA MESA

– O presidente, na 111ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura, em 27/11/2019, leu a seguinte decisão da Mesa:

“DECISÃO DA MESA

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 74, o inciso I, do art. 79 e o art. 114 do Regimento Interno, e considerando:

o envio, por um grupo de senadores da base governista, no último dia 5 de novembro, de três Propostas de Emenda à Constituição – PECs – ao Congresso Nacional, quais sejam a PEC nº 186/2019, chamada “PEC Emergencial”; a PEC 187/2019, que extingue a maior parte dos fundos públicos; e a PEC 188/2019, apelidada de “PEC do Novo Pacto Federativo”;

as potenciais consequências da aprovação das supracitadas PECs para o Estado de Minas Gerais no que diz respeito, por exemplo, a seus efeitos em relação aos direitos do funcionalismo público, aos direitos oriundos da Lei Kandir, à reversão da criação de municípios e à priorização do direito ao equilíbrio fiscal intergeracional diante dos direitos sociais;

o disposto no art. 316 do Regimento Interno, que prevê que, nos casos omissos, o presidente da Assembleia aplicará o Regimento Interno da Câmara dos Deputados;

a previsão, no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, de criação, por seu presidente, de grupos de trabalho constituídos por parlamentares para estudo ou acompanhamento de alguma matéria ou temática relevante e para aperfeiçoamento do processo legislativo e administrativo;

DECIDE:

Art. 1º – Fica instituído o Grupo de Trabalho de Acompanhamento das Reformas, com o objetivo de acompanhar a tramitação das PECs nºs 186 a 188/2019 no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, bem como de avaliar as consequências para o Estado advindas da possível aprovação desses textos.

Parágrafo único – O grupo de trabalho de que trata esta decisão será composto por quatro membros, a seguir designados:

I – deputado Cássio Soares;

II – deputado Cristiano Silveira;

III – deputado Roberto Andrade; e

IV – deputado Sávio Souza Cruz.

Art. 2º – As atividades do grupo de trabalho de que trata esta decisão serão concluídas até o final da tramitação, no Congresso Nacional, das PECs nºs 186 a 188/2019 ou até o final desta legislatura, o que ocorrer primeiro.

Art. 3º – Compete ao grupo de trabalho de que trata esta decisão:

I – exercer o acompanhamento da tramitação, no Congresso Nacional, das PECs nºs 186 a 188/2019, tendo em vista os possíveis impactos dos textos delas decorrentes no Estado de Minas Gerais, notadamente aqueles de ordem social, econômica, orçamentária e financeira;

II – enviar sugestões, por meio de requerimentos de autoria individual ou coletiva dos seus membros, aos deputados federais e senadores da República, com vistas a aprimorar os textos das supracitadas proposições, resguardando os interesses do Estado de Minas Gerais;

III – solicitar às comissões permanentes da Assembleia Legislativa a aprovação de pedidos de informações e de providências, audiências públicas, reuniões com convidados e visitas técnicas que permitam o acompanhamento a que se refere o inciso I.

Art. 4º – A coordenação do grupo de trabalho de que trata esta decisão será exercida pelo deputado Sávio Souza Cruz.

Art. 5º – Compete ao coordenador do grupo de trabalho de que trata esta decisão, mediante aprovação dos demais membros, determinar as normas de seu funcionamento e fixar dia e hora para a realização das reuniões.

Art. 6º – Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 27 de novembro de 2019.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.”.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.192/2019**Comissão de Cultura****Relatório**

De autoria do deputado Bosco, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Banda de Música Euterpe Fraternidade, com sede no Município de Brasilândia de Minas.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública a Banda Euterpe Fraternidade, com sede no Município de Brasília de Minas, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cujo escopo é a democratização do acesso à cultura na região em que atua.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública. Porém, aquela comissão apresentou a Emenda nº 1, que visa corrigir o nome da entidade conforme o disposto no em seu estatuto constitutivo, bem como a denominação do município em que está sediada.

Quanto ao mérito, de acordo com o referido estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, cultivar e enaltecer a arte musical, atendendo a todos que se dirigirem à associação sem distinção de qualquer natureza.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela entidade para a difusão da música no município, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.192/2019, em turno único, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2019.

Mauro Tramonte, relator.

**MANIFESTAÇÕES****MANIFESTAÇÕES**

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com a equipe de delegados, médicos-legistas, escrivães, investigadores, psicólogas e administrativos da Polícia Civil de Minas Gerais pela condução e conclusão do inquérito relativo aos supostos abusos sexuais cometidos contra crianças no Colégio Magnum, em Belo Horizonte. (Requerimento nº 3.205/2019, da deputada Delegada Sheila);

de congratulações com a Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal de Minas Gerais – APCEF-MG – por ter se sagrado vice-campeã feminina brasileira no Campeonato Brasileiro Caixa de Atletismo Sub-18, realizado entre os dias 18 e 20 de outubro de 2019, em Porto Alegre (Requerimento nº 3.572/2019, do deputado Coronel Henrique);

de congratulações com o Sr. José Silva Soares, deputado federal pelo Estado de Minas Gerais, pelo lançamento dos livros *Obras paradas: entrave para o desenvolvimento do Brasil e Uma janela para o futuro*. (Requerimento nº 3.689/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita);

de congratulações com o comandante do 17º Batalhão Logístico Leve e com o comandante do 4º Depósito de Suprimento pelo Dia do Quadro de Material Bélico, comemorado em 30 de outubro, em homenagem ao nascimento do Tenente-General Napion, patrono do referido quadro (Requerimento nº 3.690/2019, do deputado Coronel Henrique);

de congratulações com o Cb. PM Felipe Lacerda de Paulo pela exitosa ação de salvamento da vida de uma criança, entregue inconsciente a guarnição da Polícia Militar em razão de parada respiratória e cianose (Requerimento nº 3.695/2019, do deputado Bruno Engler);

de congratulações com o jornalista Luiz Ribeiro pelo esforço em chamar a atenção da população e das autoridades para a falta de transporte escolar para cerca de 1.125 alunos da rede estadual de ensino, moradores dos conjuntos habitacionais Recanto das Águas, Minas Gerais e Monte São 1, 2 e 4, em Montes Claros (Requerimento nº 3.717/2019, do deputado Zé Reis);

de congratulações com o Sr. Sérgio Moreira pela posse na Presidência da Associação Brasileira de Jornalistas e Escritores de Turismo do Estado de Minas Gerais – Abrajat-MG (Requerimento nº 3.722/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia);

de congratulações com o Sr. Alexandre Kalil, prefeito municipal de Belo Horizonte, pelo reconhecimento, pela Unesco, de Belo Horizonte como Cidade Criativa da Gastronomia (Requerimento nº 3.724/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia);

de congratulações com o Pouso Alegre Futebol Clube pela conquista do Campeonato Mineiro de Futebol de 2019 da Segunda Divisão (Requerimento nº 3.725/2019, do deputado Doutor Paulo);

de congratulações com os policiais militares do Município de Brasilândia pela relevante atuação em operações que resultaram na redução das taxas de crimes violentos, homicídios, roubos, furtos, roubos de veículos, além da apreensão de 28 armas de fogo e combate a crimes de estupro (Requerimento nº 3.748/2019, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares do Município de Teófilo Otôni pelos relevantes serviços prestados à Polícia Militar de Minas Gerais, especialmente à segurança pública do município, onde atuam de forma assídua no combate à criminalidade (Requerimento nº 3.749/2019, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais civis que atuaram em operação no dia 4/11/2019, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de quatro veículos adulterados, além da prisão de um indivíduo integrante de uma rede especializada em furto, roubo e adulteração de veículos, os quais eram anunciados em *sites* virtuais de venda (Requerimento nº 3.750/2019, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com a Superintendência Regional do Dnit em Minas Gerais pela postura de atuar na preservação do patrimônio ferroviário do Estado, em consonância com a Lei nº 23.230, de 4/1/2019, que reconhece como de relevante interesse cultural as linhas e os ramais ferroviários existentes em Minas Gerais (Requerimento nº 3.779/2019, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras);

de congratulações com a escritora Marismar Borém e com o escritor Ricardo Figueiredo pela publicação do livro *Chico, a piaba do Rio São Francisco* (Requerimento nº 3.833/2019, da Comissão de Educação);

de congratulações com a Sra. Gilsa Maria dos Santos pelo trabalho desenvolvido como professora da rede pública de ensino (Requerimento nº 3.834/2019, da Comissão de Educação);

de congratulações com a Sra. Elisângela Aparecida Santos pelo trabalho desenvolvido como professora da rede pública de ensino (Requerimento nº 3.835/2019, da Comissão de Educação);

de congratulações com a Sra. Maria Mirtes de Paula pelo trabalho desenvolvido como professora da rede pública de ensino (Requerimento nº 3.836/2019, da Comissão de Educação);

de congratulações com o professor Flávio Antônio dos Santos e com a professora Maria Celeste Monteiro de Souza Costa pela reeleição ao cargo de diretor-geral e vice-diretora do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – Cefet-MG – para o mandato 2019-2023 (Requerimento nº 3.837/2019, da Comissão de Educação);

de congratulações com a Sra. Maria Catarina Laborê Domingues Vale pelo trabalho desenvolvido como professora da rede pública de ensino (Requerimento nº 3.838/2019, da Comissão de Educação);

de congratulações com a Sra. Érika da Silva Cruz pelo trabalho desenvolvido como professora da rede pública de ensino (Requerimento nº 3.839/2019, da Comissão de Educação);

de congratulações com o Sr. Márcio de Souza Santana pelo desenvolvimento do projeto social Bem Viver, em prol da comunidade da região de Venda Nova, em Belo Horizonte (Requerimento nº 3.840/2019, da Comissão da Pessoa com Deficiência).



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 25/11/2019, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Luiz Fabio Antonucci Filho, padrão VL-10, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Roberto Andrade;

nomeando João Victor Martins de Oliveira, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria;

nomeando Lucélia Medeiros Arêdes de Menezes, padrão VL-30, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Professor Wendel Mesquita.

TERMO DE CONTRATO Nº 69/2019

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Núcleo de Saúde Essencial Eireli ME. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica, nas especialidades de clínica geral odontológica e endodontia, em regime ambulatorial, aos beneficiários da assistência de saúde da credenciante. Vigência: 60 meses, a partir da data da assinatura. Licitação: inexigibilidade, por inviabilidade de competição nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009-3.3.90-10.1.

TERMO DE CONTRATO Nº 75/2019

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Caixa Econômica Federal. Objeto: concessão de uso de loja do prédio do Edifício Tiradentes. Vigência: 5 anos, com início em 1º de agosto de 2019 e término em 1º de agosto de 2024.